



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT - 2020
AUDITORIA-GERAL DA UFMG



• UFMG •

Elaborado de acordo com a Instrução Normativa SPC nº 09, de 09 de outubro de 2018

Pólo da Reitoria, 4º andar - Av. Reitor Mário de Andrade - Pampulha - Belo Horizonte - MG, CEP: 31.710-220
Telefone: 3400-4121 / E-mail: info@auditoria.ufmg.br

SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	4
2	ESTRUTURA DA UFMG	5
2.1	A Universidade.....	5
2.2	A Auditoria Geral.....	5
2.3	Quadro Funcional da Auditoria Geral	6
3	PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	8
3.1	Matriz de Riscos	9
3.1.1	Identificação dos Macroprocessos e dos Temas.....	9
3.1.2	Definição das Variáveis	11
	Variável I - Relevância Financeira	12
	Variável II - Variação Orçamentária	14
	Variável III - Correlação com o Plano de Desenvolvimento Institucional	16
	Variável IV - Grau de Relevância para os Objetivos da Universidade	18
	Variável V – Lapso entre Auditorias.....	20
	Variável VI - Recomendações da CGU e Determinações do TCU	22
	Variável VII – Ouvidoria	24
	Variável VIII - Análise da Auditoria Geral da UFMG.....	26
3.1.3	Avaliação dos Riscos.....	28
3.2	Temas a serem desenvolvidos em 2020	30
3.3	Unidades a serem auditadas em 2020	32
3.4	Outras ações a serem executadas em 2020	37
3.4.1	Obrigação Normativa, solicitação da Alta Administração ou outros motivos	37
3.4.2	Capacitação	38
3.4.3	Atividade de Monitoramento.....	39
3.4.4	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	40
3.4.5	Demandas Extraordinárias.....	40
3.4.6	Premissas, Restrições e Riscos	41
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	42

APÊNDICES

- A. Metodologia utilizada para seleção dos Trabalhos de Auditoria com base na Avaliação de Riscos**
- B. Matriz de Riscos para seleção dos Trabalhos de Auditoria com base na Avaliação de Riscos**
- C. Cronograma das Ações do PAINT-2020**
- D. Metodologia utilizada para seleção das Unidades que serão objeto de Auditorias**
- E. Matriz de Riscos para seleção das Unidades que serão objeto de Auditorias**

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 70, dispõe que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo Sistema de Controle Interno (SCI) de cada Poder.

Em consonância com o artigo supracitado, o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017 traz que a Auditoria Geral atua como órgão auxiliar ao SCI. Diante disso, foi elaborado, de acordo com a Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, o presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), oriundo dos trabalhos realizados a partir da emissão da Ordem de Serviço nº 22, de 13 de setembro de 2019¹.

¹ Servidores designados: Alfredo de Campos Souto e Bruna Gonçalves Moura

2 ESTRUTURA DA UFMG

2.1 A Universidade

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) tem por objetivos essenciais a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica e se inspira nos ideais de liberdade e de solidariedade humana, conforme os termos de seu Estatuto.

Visando o cumprimento integral de suas finalidades e o seu compromisso com os interesses sociais, a UFMG assume como missão gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como Instituição de referência na formação de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade, visando o desenvolvimento econômico, a diminuição de desigualdades sociais e a redução das assimetrias regionais, bem como o desenvolvimento sustentável.

Integram a estrutura organizacional da UFMG os seguintes órgãos: Órgãos de Deliberação Superior (Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão); Órgão de Fiscalização Econômico-Financeira (Conselho de Curadores); Órgãos de Administração Superior (Reitoria, com seus Órgãos Auxiliares e Suplementares, e as Pró-Reitorias); Órgãos de Ensino, Pesquisa e Extensão (Órgãos Auxiliares, que inclui as Unidades Acadêmicas e seus Órgãos Complementares, e Unidades Especiais); e Órgão de Consulta (Conselho de Integração Comunitária)².

2.2 A Auditoria Geral

A Auditoria Geral da Universidade Federal de Minas Gerais foi instituída, em 1972, como órgão vinculado ao Conselho Universitário. Em julho de 1974 foi implementada por meio de um convênio firmado entre a Reitoria da UFMG e a Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG (FACE). Em 1999, por meio da Resolução nº 04, de 04 de março de 1999, foi aprovado o Estatuto da UFMG que, em seu art. 11, define a Auditoria Geral como Órgão de Assessoramento ao Conselho Universitário da UFMG.

Em 14 de junho de 1985, por meio da Resolução nº 08 do Conselho Universitário da UFMG, foi aprovado o primeiro Regimento Interno da Auditoria Geral. Em decorrência de inúmeras mudanças pertinentes aos ordenamentos legais (notadamente, após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil), em 2006, o Regimento Interno da Auditoria Geral foi revisado e aprovado pelo Conselho Universitário por meio da Resolução

² Fonte: <https://www2.ufmg.br/sods/Sods/Sobre-a-UFMG>

nº 02, de 08 de junho de 2006. Em 28 de junho de 2018, por meio do Ofício nº 097/2018 – AG/UFMG foi enviada para a Senhora Reitora, para aprovação pelo Conselho Universitário, proposta do novo Regimento Interno, ainda pendente de aprovação. Conforme o novo regimento, a Auditoria Geral da UFMG tem por finalidade aumentar e proteger o valor organizacional e institucional da Universidade, apoiando-a em sua evolução e funcionamento.

Conforme o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016 e a Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da Universidade, auxiliando-a na realização de seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, caracterizando-se como Terceira Linha de Defesa no âmbito da Administração Pública.

2.3 Quadro Funcional da Auditoria Geral

No exercício de 2020, o quadro funcional da Auditoria Geral da UFMG será composto por 09 (nove) servidores³, todos pertencentes ao quadro efetivo da Universidade, conforme detalhado a seguir:

Servidor	Cargo	Formação
Terezinha Vitória de Freitas Silva	Auditora-Geral (Auditora)	<ul style="list-style-type: none">• Certificação CICS – Certified Internal Control Specialist, programa desenvolvido pelo ICI – Internal Control Institute• Mestrado Profissional em Administração• Pós-Graduação em Auditoria Externa• Graduação em Ciências Contábeis
Alfredo de Campos Souto	Auditor-Geral Adjunto (Auditor)	<ul style="list-style-type: none">• Pós-Graduação em Auditoria Externa• Graduação em Ciências Contábeis
Aline Kelly Marcelina Saborido	Assistente em Administração	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Secretariado Executivo
Bruna Gonçalves Moura	Auditora	<ul style="list-style-type: none">• Pós-Graduação em Auditoria em Organizações do Setor Público (em andamento)• Graduação em Relações Internacionais• Graduação em Ciências Econômicas
Carla Lorena de Miranda Canela	Administradora	<ul style="list-style-type: none">• Pós-Graduação em Gestão Pública• Graduação em Administração
Gislene Brant Moura Generoso	Contadora	<ul style="list-style-type: none">• Mestrado Profissional em Administração• Pós-Graduação em Auditoria Externa• Graduação em Ciências Contábeis
Isabella Dometila Martins de Assis	Auditora	<ul style="list-style-type: none">• Pós-Graduação em Gestão Pública• Graduação em Direito

³ 01 (um) servidor está cedido à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Olímpia de Souza Chaves Santos Silva	Auditora	<ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional em Administração • Pós-Graduação em Administração Financeira • Graduação em Ciências Contábeis
Patrícia Mattar	Contadora	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação em Auditoria em Organizações do Setor Público (em andamento) • Graduação em Ciências Contábeis

3 PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

De acordo com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Manual), aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 08, de 06 de dezembro de 2017, o Plano Anual de Auditoria Interna é o documento no qual são registradas as atividades que a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) pretende desenvolver em um determinado período de tempo, normalmente um ano. A elaboração desse Plano deve ser baseada em riscos, buscando garantir que a UAIG concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos da instituição, ou seja, os de maior risco.

Para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), devem ser considerados os princípios da autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Universidade, conforme evidenciado no parágrafo único, art. 3º da Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018.

O PAINT é fundamental para a elaboração do cronograma das atividades de auditoria a serem realizadas. Os trabalhos a serem desenvolvidos no exercício seguinte são definidos com base em uma Matriz de Riscos, a qual evidencia os temas cujos riscos possuem maior probabilidade de impactar os objetivos, as metas e as ações da Universidade.

Para a definição do PAINT e, consequentemente, do cronograma das atividades de auditoria, devem ser levados em conta, conforme Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018:

Art. 5º O PAINT conterá, no mínimo:

I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;

III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;

VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,

VIII – apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

3.1 Matriz de Riscos

A Matriz de Riscos, de acordo com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, é uma ferramenta que permite aos gestores mensurar, avaliar e ordenar os eventos de riscos, levando em consideração a probabilidade e o impacto desses riscos afetarem o alcance dos objetivos da Universidade.

3.1.1 Identificação dos Macroprocessos e dos Temas

De acordo com o Manual, o universo de auditoria consiste no conjunto de objetos sobre os quais a UAIG pode realizar suas atividades, como: unidades de negócios, linhas de produtos ou serviços, processos, programas, sistemas, controles, operações, contas, divisões, funções, procedimentos, políticas.

O conceito de objeto de auditoria adotado pela Auditoria Geral da UFMG para a realização do seu plano de auditoria levou em consideração a análise dos riscos associados à macroprocessos e temas.

Os Macroprocessos são divisões da atuação da Universidade. Para o PAINT-2020, eles foram divididos levando-se em consideração os Processos, da seguinte forma:

- I- Finalísticos:** Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II- Administrativo:** Gestão Orçamentária, Contábil, Financeira, de Suprimentos, de Bens, de Serviços e de Infraestrutura; e
- III- Pessoal:** Gestão de Pessoas.

Já os Processos se subdividem em Temas, que são as áreas passíveis de serem trabalhadas, ou seja, os trabalhos a serem desenvolvidos, selecionados com base na avaliação de riscos, conforme inciso II, art. 5º, da Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018. A Matriz de Riscos-2020 possui 26 (vinte e seis) Temas, conforme demonstrado no Quadro a seguir:

Macroprocessos		Nº	Temas
Finalístico	Ensino, Pesquisa e Extensão	1	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Básica
		2	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Profissional e Tecnológica
		3	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Graduação
		4	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação
		5	Assistência estudantil (UFMG e Fundação de Apoio)
		6	Bolsas do ensino federal
		7	Programas de intercâmbio
		8	Processos de cursos na modalidade EAD
		9	Ações de transferência e inovação tecnológica
		10	Fundações de Apoio
Administrativo	Gestão Orçamentária, Contábil, Financeira, de Suprimentos, de Bens, de Serviços e de Infraestrutura	11	Concessão de diárias e passagens
		12	Aplicabilidade dos Suprimentos de Fundo (Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF)
		13	Licitações e contratos - Infraestrutura
		14	Licitações e contratos - Serviços operacionais
		15	Almoxarifado
		16	Bens móveis
		17	Frota
		18	Tecnologia da Informação
		19	Segurança
		20	Acessibilidade – Infraestrutura
		21	Ambiente e Sustentabilidade
Pessoal	Gestão de Pessoas	22	Benefícios e pagamentos
		23	Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e Gratificação de Raio-X ou Substâncias Radioativas
		24	Cessão, requisição e remoção de servidores
		25	Admissão, aposentadoria, pensão e exclusão
		26	Capacitação de servidores

Os Macroprocessos, assim como os Temas, da Matriz de Riscos-2020 possuem como base a Matriz de Riscos-2019. A escolha desses Temas⁴ foi baseada na análise da equipe da Auditoria Geral da UFMG, levando em consideração sua experiência profissional, na relevância de fatos ocorridos nacionalmente, na identificação dos eixos orientadores do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018 – 2023 e na matriz orçamentária da Universidade. Isso se dá uma vez que a Universidade não possui um gerenciamento de riscos formalizado. De acordo com o Manual, se a instituição auditada não possuir um processo de gerenciamento de riscos implementado, a UAIG poderá selecionar os trabalhos de auditoria a partir da identificação e da avaliação de riscos realizada por ela própria.

3.1.2 Definição das Variáveis

Para mensurar a possibilidade de materialização dos riscos referentes aos temas, foram analisados dois componentes, a Probabilidade e o Impacto. Impacto ou consequência, de acordo com o Instituto de Auditores Internos (IIA), é uma medida do efeito organizacional projetado do risco materializado. Já Probabilidade, de acordo com a ISO 31000, é a chance de algo acontecer.

Em relação ao impacto, foram analisadas as seguintes variáveis: (I) Relevância Financeira; (II) Variação Orçamentária; (III) Correlação com o Plano de Desenvolvimento Institucional; (IV) Grau de Relevância para os Objetivos da Universidade (Administração Central); (V) Lapso entre Auditorias; (VI) Existência de Recomendações da CGU e de Determinações do TCU; e (VII) Ouvidoria. Já em relação à probabilidade, foi utilizada a variável (VIII) Análise da Auditoria Geral da UFMG. Destaca-se que, para a análise desta última variável, foi levada em consideração a nota média atribuída para cada um dos temas, coletados por meio de um questionário enviado a todos os integrantes da equipe de Auditoria, no qual se obteve o resultado da probabilidade da efetivação dos riscos, conforme análise histórica e experiência profissional de cada um.

A descrição analítica do que foi considerado em cada variável é apresentada no Apêndice A, que trata da Metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos. A seguir, apresentam-se os resultados obtidos em relação a cada uma das variáveis, bem como as escalas utilizadas para a avaliação dos riscos.

⁴ Salienta-se que todos os Temas possuem correlação direta ou indireta com o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

Variável I - Relevância Financeira

Resultado

Nº	Temas	Variável I – Relevância Financeira			
		Despesa Executada 2019	%	Escala	
				Impacto	Pontuação
1	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Básica	300.917	0,02%	Irrelevante	1
2	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Profissional e Tecnológica	677.420	0,04%	Irrelevante	1
3	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Graduação	2.376.087	0,13%	Irrelevante	1
4	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação	33.261	0,002%	Irrelevante	1
5	Assistência estudantil (UFMG e Fundação de Apoio)	30.551.021	1,68%	Altíssimo	5
6	Bolsas do ensino federal	7.870.039	0,43%	Baixo	2
7	Programas de intercâmbio	662.682	0,04%	Irrelevante	1
8	Processos de cursos na modalidade EAD	221.904	0,01%	Irrelevante	1
9	Ações de transferência e inovação tecnológica	1.225.004	0,07%	Irrelevante	1
10	Fundações de Apoio	25.614.414	1,41%	Altíssimo	5
11	Concessão de diárias e passagens	4.117.874	0,23%	Irrelevante	1
12	Aplicabilidade dos Suprimentos de Fundo (Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF)	77.278	0,004%	Irrelevante	1
13	Licitações e contratos - Infraestrutura	17.448	0,00%	Inexistente	0
14	Licitações e contratos - Serviços operacionais	88.226.604	4,85%	Altíssimo	5
15	Almoxarifado	6.980.550	0,38%	Baixo	2
16	Bens móveis	1.786.254	0,10%	Irrelevante	1
17	Frota	1.651.156	0,09%	Irrelevante	1
18	Tecnologia da Informação	2.003.907	0,11%	Irrelevante	1
19	Segurança	12.907.430	0,71%	Médio	3
20	Acessibilidade – Infraestrutura	201.094	0,01%	Irrelevante	1
21	Ambiente e sustentabilidade	381.624	0,02%	Irrelevante	1
22	Benefícios e pagamentos	1.004.742.110	55,28%	Altíssimo	5
23	Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e Gratificação de Raio-X ou Substâncias Radioativas	4.780.000	0,26%	Irrelevante	1
24	Cessão, requisição e remoção de servidores	0	0,00%	Inexistente	0
25	Admissão, aposentadoria, pensão e exclusão	619.982.941	34,11%	Altíssimo	5
26	Capacitação de servidores	190.042	0,01%	Irrelevante	1

Escala

Classe	Limite inferior	Limite superior	Pontuação	Impacto
1	0,00%	0,00%	0,0	Inexistente
2	0,001%	0,30%	1,0	Irrelevante
3	0,31%	0,60%	2,0	Baixo
4	0,61%	0,90%	3,0	Médio
5	0,91%	1,20%	4,0	Alto
6	1,21%	1,50%	4,5	Altíssimo

Variável II - Variação Orçamentária

Resultado

Nº	Temas	Variável II – Variação Orçamentária				
		Despesa Executada 2018	Despesa Executada 2019 ⁵	%	Escala	
					Impacto	Pontuação
1	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Básica	1.054.523	300.917	-71,46%	Altíssimo	5
2	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Profissional e Tecnológica	422.284	677.420	60,42%	Altíssimo	5
3	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Graduação	1.774.827	2.376.087	33,88%	Altíssimo	5
4	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação	47.169	33.261	-29,49%	Médio	3
5	Assistência estudantil (UFMG e Fundação de Apoio)	27.934.989	30.551.021	9,36%	Irrelevante	1
6	Bolsas do ensino federal	11.119.403	8.049.039	-27,61%	Médio	3
7	Programas de intercâmbio	934.526	662.682	-29,09%	Médio	3
8	Processos de cursos na modalidade EAD	22.090	221.904	904,54%	Altíssimo	5
9	Ações de transferência e inovação tecnológica	1.853.118	1.225.004	-33,89%	Alto	4
10	Fundações de Apoio	64.341.399	25.614.414	-60,19%	Altíssimo	5
11	Concessão de diárias e passagens	4.585.248	4.119.363	-10,16%	Baixo	2
12	Aplicabilidade dos Suprimentos de Fundo (Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF)	80.158	77.278	-3,59%	Irrelevante	1
13	Ligações e contratos - Infraestrutura	91.071	17.448	-80,84%	Altíssimo	5
14	Ligações e contratos - Serviços operacionais	89.020.122	101.303.572	13,80%	Baixo	2
15	Almoxarifado	7.719.165	6.997.587	-9,35%	Irrelevante	1
16	Bens móveis	4.350.491	1.999.907	-54,03%	Altíssimo	5
17	Frota	1.580.022	1.651.156	4,50%	Irrelevante	1
18	Tecnologia da Informação	2.205.609	2.005.907	-9,05%	Irrelevante	1
19	Segurança					
20	Acessibilidade – Infraestrutura					
21	Ambiente e Sustentabilidade					
22	Benefícios e pagamentos	1.021.722,7 27	1.004.742.110	-1,66%	Irrelevante	1

⁵ Com o objetivo de manter a fidedignidade da comparação entre os exercícios de 2018 e 2019, os valores da coluna “Despesa Executada 2019”, na “Variável II – Variação Orçamentária” foram obtidos segundo os mesmos critérios utilizados no Planejamento de Auditoria Interno do ano de 2019.

23	Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e Gratificação de Raio-X ou Substâncias Radioativas	9.094.025	4.780.000	-47,44%	Altíssimo	5
24	Cessão, requisição e remoção de servidores	0	0	0,00%	Inexistente	0
25	Admissão, aposentadoria, pensão e exclusão	585.743,15 0	619.982,941	5,85%	Irrelevante	1
26	Capacitação de servidores	374.789	190.042	-49,29%	Altíssimo	5

Escala

Classe	Limite inferior	Limite superior	Pontuação	Impacto
1	-40,01%	-1.000,00%	5,00	Altíssimo
2	-30,01%	-40,00%	4,00	Alto
3	-20,01%	-30,00%	3,00	Médio
4	-10,01%	-20,00%	2,00	Baixo
5	-0,01%	-10,00%	1,00	Irrelevante
6	0,00%	0,00%	0,00	Inexistente
7	0,01%	10,00%	1,00	Irrelevante
8	10,01%	20,00%	2,00	Baixo
9	20,01%	30,00%	3,00	Médio
10	30,01%	40,00%	4,00	Alto
11	40,01%	1.000,00%	5,00	Altíssimo

Variável III - Correlação com o Plano de Desenvolvimento Institucional

Resultado

Nº	Temas	Variável III Correlação com o PDI	
		Escala	
		Pontuação	Impacto
1	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Básica	5	Altíssimo
2	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Profissional e Tecnológica	5	Altíssimo
3	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Graduação	5	Altíssimo
4	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação	5	Altíssimo
5	Assistência estudantil (UFMG e Fundação de Apoio)	4	Alto
6	Bolsas do ensino federal	4	Alto
7	Programas de intercâmbio	3	Médio
8	Processos de cursos na modalidade EAD	4	Alto
9	Ações de transferência e inovação tecnológica	3	Médio
10	Fundações de Apoio	5	Altíssimo
11	Concessão de diárias e passagens	2	Baixo
12	Aplicabilidade dos Suprimentos de Fundo (Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF)	2	Baixo
13	Licitações e contratos - Infraestrutura	3	Médio
14	Licitações e contratos - Serviços operacionais	4	Alto
15	Almoxarifado	2	Baixo
16	Bens móveis	2	Baixo
17	Frota	2	Baixo
18	Tecnologia da Informação	4	Alto
19	Segurança	4	Alto
20	Acessibilidade – Infraestrutura	5	Altíssimo
21	Ambiente e Sustentabilidade	5	Altíssimo
22	Benefícios e pagamentos	3	Médio
23	Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e Gratificação de Raio-X ou Substâncias Radioativas	2	Baixo
24	Cessão, requisição e remoção de servidores	3	Médio
25	Admissão, aposentadoria, pensão e exclusão	3	Médio
26	Capacitação de servidores	4	Alto

Escala

Pontuação	Impacto
1	Irrelevante
2	Baixo
3	Médio
4	Alto
5	Altíssimo

Variável IV - Grau de Relevância para os Objetivos da Universidade

Resultado

Nº	Temas	Variável IV Grau de Relevância	
		Escala	
		Pontuação	Impacto
1	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Básica	3	Médio
2	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Profissional e Tecnológica	4	Alto
3	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Graduação	5	Altíssimo
4	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação	5	Altíssimo
5	Assistência estudantil (UFMG e Fundação de Apoio)	5	Altíssimo
6	Bolsas do ensino federal	3	Médio
7	Programas de intercâmbio	4	Alto
8	Processos de cursos na modalidade EAD	3	Médio
9	Ações de transferência e inovação tecnológica	4	Alto
10	Fundações de Apoio	1	Irrelevante
11	Concessão de diárias e passagens	3	Médio
12	Aplicabilidade dos Suprimentos de Fundo (Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF)	1	Irrelevante
13	Licitações e contratos - Infraestrutura	2	Baixo
14	Licitações e contratos - Serviços operacionais	2	Baixo
15	Almoxarifado	1	Irrelevante
16	Bens móveis	1	Irrelevante
17	Frota	1	Irrelevante
18	Tecnologia da Informação	5	Altíssimo
19	Segurança	4	Alto
20	Acessibilidade – Infraestrutura	3	Médio
21	Ambiente e Sustentabilidade	1	Irrelevante
22	Benefícios e pagamentos	2	Baixo
23	Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e Gratificação de Raio-X ou Substâncias Radioativas	3	Médio
24	Cessão, requisição e remoção de servidores	2	Baixo
25	Admissão, aposentadoria, pensão e exclusão	2	Baixo
26	Capacitação de servidores	4	Alto

Escala

Pontuação	Impacto
1	Muito Baixo
2	Baixo
3	Médio
4	Alto
5	Altíssimo

Variável V – Lapso entre Auditorias

Resultado

Nº	Temas	Variável V Lapso entre Auditorias	
		Escala	
		Pontuação	Impacto
1	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Básica	3	Média
2	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Profissional e Tecnológica	4	Alta
3	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Graduação	5	Altíssima
4	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação	5	Altíssima
5	Assistência estudantil (UFMG e Fundação de Apoio)	1	Irrelevante
6	Bolsas do ensino federal	1	Irrelevante
7	Programas de intercâmbio	5	Altíssima
8	Processos de cursos na modalidade EAD	3	Média
9	Ações de transferência e inovação tecnológica	5	Altíssima
10	Fundações de Apoio	1	Irrelevante
11	Concessão de diárias e passagens	5	Altíssima
12	Aplicabilidade dos Suprimentos de Fundo (Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF)	5	Altíssima
13	Licitações e contratos - Infraestrutura	3	Média
14	Licitações e contratos - Serviços operacionais	3	Média
15	Almoxarifado	3	Média
16	Bens móveis	3	Média
17	Frota	4	Alta
18	Tecnologia da Informação	1	Irrelevante
19	Segurança	5	Altíssima
20	Acessibilidade – Infraestrutura	5	Altíssima
21	Ambiente e Sustentabilidade	1	Irrelevante
22	Benefícios e pagamentos	3	Média
23	Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e Gratificação de Raio-X ou Substâncias Radioativas	3	Média
24	Cessão, requisição e remoção de servidores	5	Altíssima
25	Admissão, aposentadoria, pensão e exclusão	2	Baixa
26	Capacitação de servidores	2	Baixa

Escala

Descrição	Pontuação	Vulnerabilidade
Até 1 exercício	1	Irrelevante
Até 2 exercícios	2	Baixa
Até 3 exercícios	3	Média
Até 4 exercícios	4	Alta
Acima de 4 exercícios	5	Altíssima

Variável VI - Recomendações da CGU e Determinações do TCU

Resultado

Nº	Temas	Variável VI CGU TCU	
		Escala	
		Pontuação	Impacto
1	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Básica	1	Irrelevante
2	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Profissional e Tecnológica	1	Irrelevante
3	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Graduação	1	Irrelevante
4	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação	1	Irrelevante
5	Assistência estudantil (UFMG e Fundação de Apoio)	1	Irrelevante
6	Bolsas do ensino federal	5	Altíssima
7	Programas de intercâmbio	1	Irrelevante
8	Processos de cursos na modalidade EAD	1	Irrelevante
9	Ações de transferência e inovação tecnológica	1	Irrelevante
10	Fundações de Apoio	5	Altíssima
11	Concessão de diárias e passagens	1	Irrelevante
12	Aplicabilidade dos Suprimentos de Fundo (Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF)	1	Irrelevante
13	Ligações e contratos - Infraestrutura	5	Altíssima
14	Ligações e contratos - Serviços operacionais	5	Altíssima
15	Almoxarifado	1	Irrelevante
16	Bens móveis	1	Irrelevante
17	Frota	1	Irrelevante
18	Tecnologia da Informação	1	Irrelevante
19	Segurança	1	Irrelevante
20	Acessibilidade – Infraestrutura	1	Irrelevante
21	Ambiente e Sustentabilidade	1	Irrelevante
22	Benefícios e pagamentos	5	Altíssima
23	Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e Gratificação de Raio-X ou Substâncias Radioativas	5	Altíssima
24	Cessão, requisição e remoção de servidores	1	Irrelevante
25	Admissão, aposentadoria, pensão e exclusão	5	Altíssima
26	Capacitação de servidores	3	Média

Escala

Descrição	Pontuação	Vulnerabilidade
Sem Apontamentos	1	Irrelevante
Recomendação CGU	3	Média
Determinação TCU	5	Altíssima

Variável VII – Ouvidoria

Resultado

Nº	Temas	Variável VII Ouvidoria	
		Escala	
		Pontuação	Impacto
1	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Básica	2	Baixo
2	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Profissional e Tecnológica	2	Baixo
3	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Graduação	4	Alto
4	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação	3	Médio
5	Assistência estudantil (UFMG e Fundação de Apoio)	3	Médio
6	Bolsas do ensino federal	1	Irrelevante
7	Programas de intercâmbio	2	Baixo
8	Processos de cursos na modalidade EAD	2	Baixo
9	Ações de transferência e inovação tecnológica	1	Irrelevante
10	Fundações de Apoio	4	Alto
11	Concessão de diárias e passagens	1	Irrelevante
12	Aplicabilidade dos Suprimentos de Fundo (Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF)	1	Irrelevante
13	Ligações e contratos - Infraestrutura	1	Irrelevante
14	Ligações e contratos - Serviços operacionais	3	Médio
15	Almoxarifado	1	Irrelevante
16	Bens móveis	1	Irrelevante
17	Frota	2	Baixo
18	Tecnologia da Informação	3	Médio
19	Segurança	4	Alto
20	Acessibilidade – Infraestrutura	4	Alto
21	Ambiente e Sustentabilidade	2	Baixo
22	Benefícios e pagamentos	2	Baixo
23	Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e Gratificação de Raio-X ou Substâncias Radioativas	3	Médio
24	Cessão, requisição e remoção de servidores	3	Médio
25	Admissão, aposentadoria, pensão e exclusão	3	Médio
26	Capacitação de servidores	3	Médio

Escala

Pontuação	Impacto
1	Muito Baixo
2	Baixo
3	Médio
4	Alto
5	Altíssimo

Variável VIII - Análise da Auditoria Geral da UFMG

Resultado

Nº	Temas	Variável VII Análise da Auditoria Geral	
		Pontuação	Probabilidade
1	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Básica	3	Média
2	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Profissional e Tecnológica	3	Média
3	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Graduação	4	Alta
4	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação	4	Alta
5	Assistência estudantil (UFMG e Fundação de Apoio)	4	Alta
6	Bolsas do ensino federal	3	Média
7	Programas de intercâmbio	3	Média
8	Processos de cursos na modalidade EAD	4	Alta
9	Ações de transferência e inovação tecnológica	4	Alta
10	Fundações de Apoio	5	Altíssima
11	Concessão de diárias e passagens	4	Alta
12	Aplicabilidade dos Suprimentos de Fundo (Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF)	2	Baixa
13	Licitações e contratos - Infraestrutura	4	Alta
14	Licitações e contratos - Serviços operacionais	4	Alta
15	Almoxarifado	3	Média
16	Bens móveis	3	Média
17	Frota	3	Média
18	Tecnologia da Informação	5	Altíssima
19	Segurança	4	Alta
20	Acessibilidade – Infraestrutura	5	Altíssima
21	Ambiente e Sustentabilidade	5	Altíssima
22	Benefícios e pagamentos	3	Média
23	Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e Gratificação de Raio-X ou Substâncias Radioativas	3	Média
24	Cessão, requisição e remoção de servidores	3	Média
25	Admissão, aposentadoria, pensão e exclusão	3	Média
26	Capacitação de servidores	3	Média

Escala

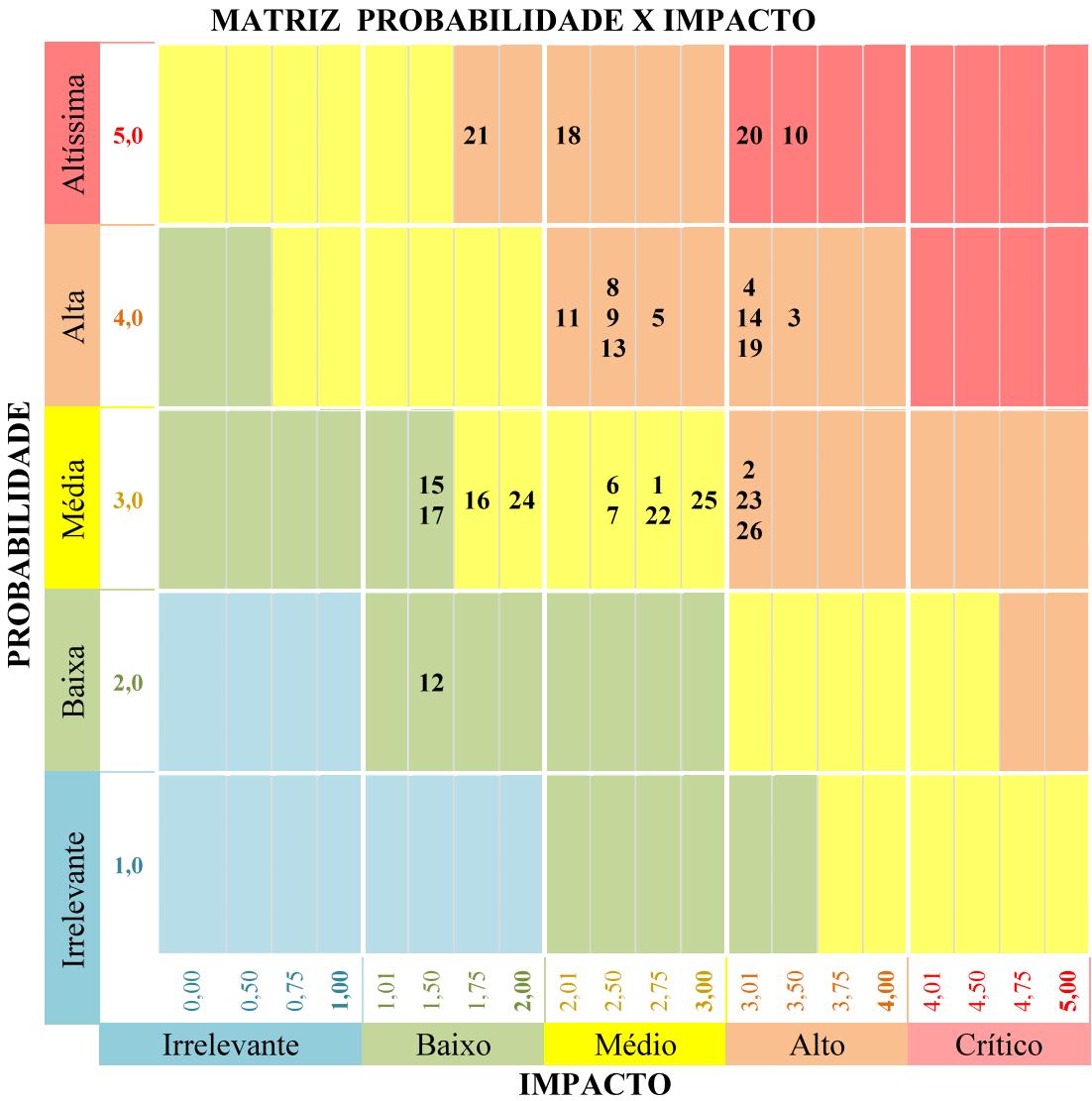
Pontuação	Descrição	Probabilidade
1	Até 10%	Irrelevante
2	De 10,1% a 25%	Baixa
3	De 25,1% a 50%	Média
4	De 50,1% a 75%	Alta
5	Acima de 75%	Altíssima

3.1.3 Avaliação dos Riscos

Para a avaliação do nível de risco relacionado a cada Tema, levou-se em consideração o resultado da combinação entre a probabilidade e o impacto. O impacto, representado no eixo x , é avaliado com base na pontuação atribuída às variáveis I, II, III, IV, V, VI e VII. Esse resultado é confrontado com a Variável VIII, demonstrado no eixo y , representando a probabilidade. Dessa forma, os resultados alcançados em relação a cada Tema (simbolizado por seus respectivos números) são demonstrados na Matriz de Impacto x Probabilidade apresentada a seguir e na Matriz de Riscos apresentada do Apêndice B.

Análise da Auditoria-Geral

VII



I	Relevância Financeira - Despesas 2019
II	Variação Orçamentária (2018-2019)
III	Correlação com o Plano de Desenvolvimento Institucional
IV	Grau de Relevância - Administração Central
V	Lapso entre Auditorias
VI	Recomendações CGU e Determinações TCU
VII	Ouvidoria

3.2 Temas a serem desenvolvidos em 2020

De acordo com o inciso II, art. 5º da Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, para a definição dos temas a serem desenvolvidos no exercício de 2020 com base na avaliação de riscos, foram considerados os seguintes fatores: (1) a atual equipe da Auditoria Geral de 09 (nove) servidores⁶; (2) a operação e a adaptação da equipe ao Sistema de Auditoria Interna⁷ (Siaudi); (3) as alterações advindas da entrada em vigor das Instruções Normativas SFC nº 03, 04 e 08/2017 e 09/2018, que trouxeram modificações e novas exigências em relação às Atividades de Auditoria Interna; (4) reuniões realizadas entre a equipe de Auditoria, em que foram levantados temas de relevância de acordo com a experiência e percepção de cada servidor; (5) reunião realizada com o chefe de Gabinete, em que foram apresentados temas que poderiam vir a compor a Matriz de Riscos do Planejamento de Auditoria para 2020; (6) o resultado apurado por meio da Matriz de Riscos.

Conforme os resultados apurados na Matriz de Riscos são apresentados a seguir os Temas passíveis de serem desenvolvidos no exercício de 2020 classificados por nível de risco.

⁶ 01 (um) servidor está cedido à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

⁷ Sistema eletrônico de auditoria desenvolvido pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Nº	TEMAS	IMPACTO	PROBABILIDADE	MATRIZ DE RISCOS	
10	Fundações de Apoio	3,71	Crítico	5	Altíssima
20	Acessibilidade - Infraestrutura	3,08	Alto	5	Altíssima
3	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Graduação	3,57	Alto	4	Alta
19	Segurança	3,42	Alto	4	Alta
14	Licitações e contratos - Serviços operacionais	3,36	Alto	4	Alta
4	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação	3,21	Alto	4	Alta
18	Tecnologia da Informação	2,21	Médio	5	Altíssima
5	Assistência estudantil (UFMG e Fundação de Apoio)	2,86	Médio	4	Alta
21	Ambiente e Sustentabilidade	1,75	Médio	5	Altíssima
13	Licitações e contratos - Infraestrutura	2,71	Médio	4	Alta
8	Processos de cursos na modalidade EAD	2,64	Médio	4	Alta
9	Ações de transferência e inovação tecnológica	2,57	Médio	4	Alta
23	Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e Gratificação de Raio-X ou Substâncias Radioativas	3,14	Alto	3	Média
11	Concessão de diárias e passagens	2,07	Médio	4	Alta
2	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Profissional e Tecnológica	3,07	Alto	3	Média
26	Capacitação de servidores	3,07	Alto	3	Média
25	Admissão, aposentadoria, pensão e exclusão	3,00	Alto	3	Média
22	Benefícios e pagamentos	2,93	Alto	3	Média
1	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Básica	2,79	Médio	3	Média
6	Bolsas do ensino federal	2,64	Médio	3	Média
7	Programas de intercâmbio	2,64	Médio	3	Média
24	Cessão, requisição e remoção de servidores	2,00	Médio	3	Média
16	Bens móveis	1,93	Médio	3	Média
17	Frota	1,57	Baixo	3	Média
15	Almoxarifado	1,50	Baixo	3	Média
12	Aplicabilidade dos Suprimentos de Fundo (Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF)	1,57	Baixo	2	Baixa

Dos Temas classificados conforme a Matriz de Riscos, alguns, dentre os classificados como de alto risco ou críticos, já foram ou estão sendo trabalhados no exercício de 2019 e, portanto, foram excluídos do cronograma de ações do PAINT-2020. Dentre eles, temos: (23) Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e Gratificação de Raio-X ou Substâncias Radioativas; (21) Ambiente e Sustentabilidade; e (13) Licitações e Contratos (Infraestrutura). Os temas referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de Graduação (3) e de Pós-Graduação (4), por sua vez, possuem correlação direta com todos os demais itens e estão pulverizados nas Unidades selecionadas por esta Auditoria.

Alguns Temas, apesar de terem sido classificados conforme a Matriz de Riscos como de risco médio ou baixo, foram incluídos no cronograma de ações do PAINT-2020 por sugestão da equipe de auditoria, por se tratarem de Temas sensíveis, não analisados em exercícios anteriores. Portanto, com base na experiência e na percepção da equipe da Auditoria Geral da UFMG, os seguintes Temas foram incluídos no cronograma: (16) Bens Móveis; e (15) Almoxarifado.

Diante disso, são apresentados a seguir os Temas a serem desenvolvidos no exercício de 2020 com base na Matriz de Riscos.

Nº	TEMAS	IMPACTO	PROBABILIDADE	MATRIZ DE RISCOS
10	Fundações de Apoio	3,71	Crítico	5 Altíssima 4,36 Crítico
20	Acessibilidade - Infraestrutura	3,08	Alto	5 Altíssima 4,04 Crítico
19	Segurança	3,42	Alto	4 Alta 3,71 Alto
14	Licitações e contratos - Serviços operacionais	3,36	Alto	4 Alta 3,68 Alto
18	Tecnologia da Informação	2,21	Médio	5 Altíssima 3,61 Alto
9	Ações de transferência e inovação tecnológica	2,57	Médio	4 Alta 3,29 Alto
11	Concessão de diárias e passagens	2,07	Médio	4 Alta 3,04 Alto
25	Admissão, aposentadoria, pensão e exclusão	3,00	Alto	3 Média 3,00 Médio
16	Bens móveis	1,93	Médio	3 Média 2,46 Médio
15	Almoxarifado	1,50	Baixo	3 Média 2,25 Médio

3.3 Unidades a serem auditadas em 2020

A escolha das Unidades que serão objeto de Auditoria no ano de 2020 foi feita a partir da elaboração de uma Matriz de Riscos, a qual mensura, avalia e ordena os eventos de riscos de cada Unidade pertencente ao quadro da UFMG. Nesse sentido, primeiramente listou-se as Unidades pertencentes à Universidade, excluindo-se as unidades administrativas.

Nº	CÓDIGO DA UG	UNIDADE
1	153275	Escola de Arquitetura
2	153276	Escola de Belas Artes
3	153277	Escola de Ciência da Informação
4	153278	Escola Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
5	153279	Escola de Enfermagem
6	153280	Escola de Engenharia
7	153281	Escola de Música
8	153282	Escola de Veterinária
9	153283	Faculdade de Ciências Econômicas
10	153284	Faculdade de Direito
11	153285	Faculdade de Educação
12	153286	Faculdade de Farmácia
13	153287	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
14	153288	Faculdade de Letras
15	153289	Faculdade de Medicina
16	153290	Faculdade de Odontologia
17	153291	Instituto de Ciências Biológicas
18	153292	Instituto de Ciências Exatas
19	153293	Instituto de Geociências
20	153294	Centro Pedagógico
21	153295	Colégio Técnico
22	153296	Instituto de Ciências Agrárias

Com o objetivo de elaborar a Matriz de Riscos para definição das Unidades, foram estabelecidas as seguintes variáveis para o eixo do impacto: (I) relevância financeira das Unidades; (II) quantidade de empenhos emitidos pelas Unidades; (III) entrada de estoques na Unidade; (IV) entrada de bens móveis na Unidade; (V) quantidade de servidores na Unidade; (VI) quantidade de projetos desenvolvidos na Unidade; (VII) contratação de tecnologia da informação pela Unidade; e (VIII) lapso entre as Auditorias.

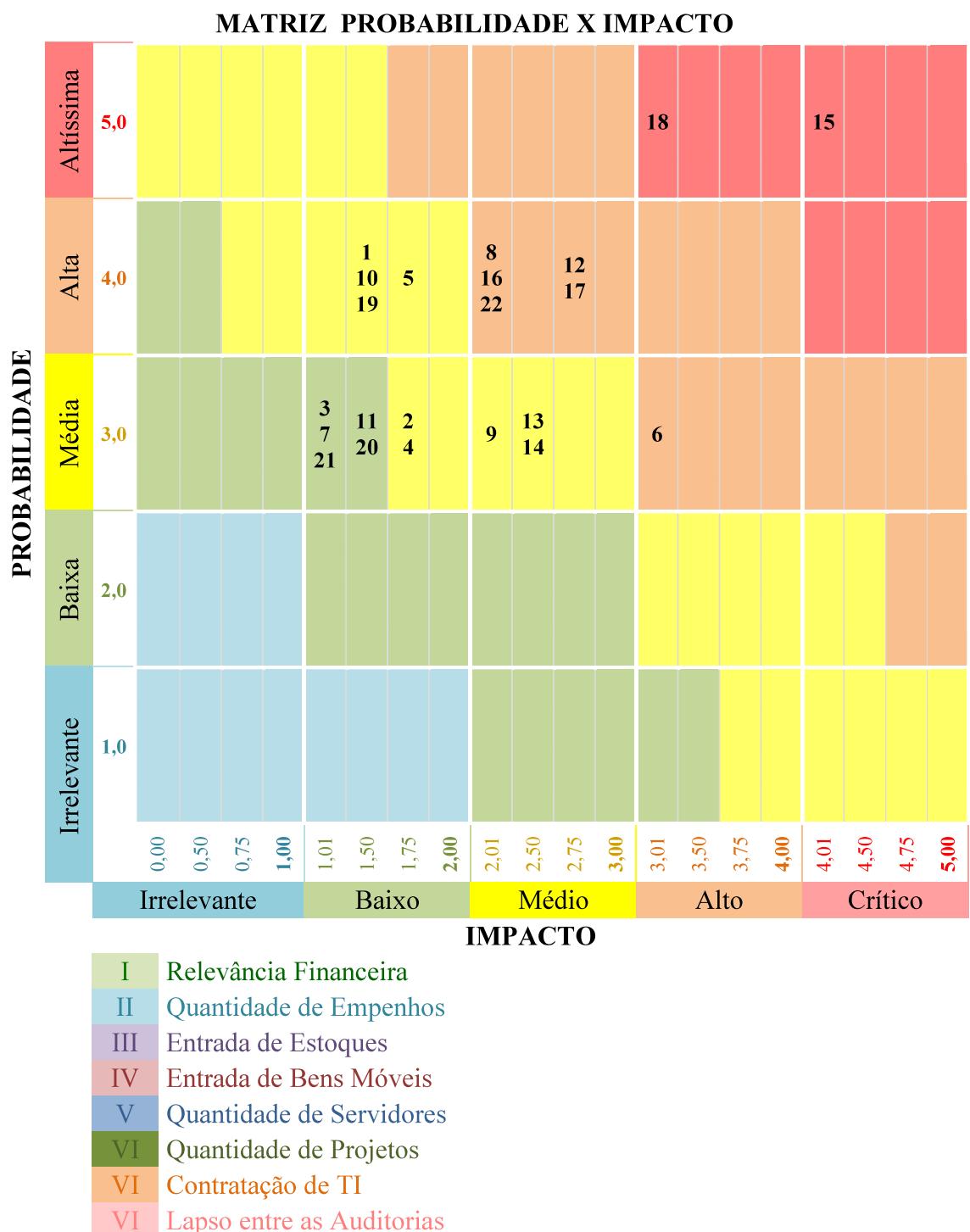
O cálculo da probabilidade de materialização dos riscos em cada Unidade foi feito a partir da percepção da equipe de Auditoria. Essa variável, traduzida como (IX) Análise da Auditoria Geral, leva em consideração a nota média atribuída para cada uma das Unidades, coletados por meio de um questionário enviado a todos os integrantes da equipe de Auditoria, no qual se obteve o resultado da probabilidade da efetivação dos riscos, conforme análise histórica e experiência profissional de cada um.

A descrição analítica do que foi considerado em cada variável, bem como os resultados obtidos, é apresentada no Apêndice D, que trata da Metodologia utilizada para a seleção das Unidades que serão objeto de Auditoria em 2020.

Para a avaliação do nível de risco relacionado a cada Unidade, levou-se em consideração o resultado da combinação entre a probabilidade e o impacto. O impacto, representado no eixo x , é avaliado com base na pontuação atribuída às variáveis I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII. Esse resultado é confrontado com a Variável IX, demonstrado no eixo y , representando a probabilidade. Dessa forma, os resultados alcançados em relação a cada Unidade (simbolizado por seus respectivos números) são demonstrados na Matriz de Impacto x Probabilidade apresentada a seguir e na Matriz de Riscos do Apêndice E.

Análise da Auditoria-Geral

VII



Conforme os resultados apurados na Matriz de Riscos são apresentados a seguir as Unidades passíveis de serem auditadas no exercício de 2020, classificadas por nível de risco.

Nº	TEMAS	IMPACTO	PROBABILIDADE	MATRIZ DE RISCOS
15	153289 - FACULDADE DE MEDICINA/UFMG	3,50	Crítico	5 Altíssima 4,25 Crítico
18	153292 - INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS/UFMG	2,69	Alto	5 Altíssima 3,84 Alto
12	153286 - FACULDADE DE FARMACIA/UFMG	2,88	Médio	4 Alta 3,44 Alto
22	153296 - INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS/UFMG	2,56	Médio	4 Alta 3,28 Alto
16	153290 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA/UFMG	2,44	Médio	4 Alta 3,22 Alto
8	153282 - ESCOLA DE VETERINARIA/UFMG	2,38	Médio	4 Alta 3,19 Alto
17	153291 - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG	2,31	Médio	4 Alta 3,16 Alto
5	153279 - ESCOLA DE ENFERMAGEM/UFMG	2,06	Baixo	4 Alta 3,03 Alto
1	153275 - ESCOLA DE ARQUITETURA/UFMG	1,88	Baixo	4 Alta 2,94 Médio
19	153293 - INSTITUTO DE GEO-CIENCIAS/UFMG	1,75	Baixo	4 Alta 2,88 Médio
6	153280 - ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG	2,63	Alto	3 Média 2,81 Médio
10	153284 - FACULDADE DE DIREITO/UFMG	1,63	Baixo	4 Alta 2,81 Médio
14	153288 - FACULDADE DE LETRAS/UFMG	2,63	Médio	3 Média 2,81 Médio
13	153287 - FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENC. HUMANAS/UFMG	2,31	Médio	3 Média 2,66 Médio
9	153283 - FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS/UFMG	2,19	Médio	3 Média 2,59 Médio
2	153276 - ESCOLA DE BELAS ARTES/UFMG	1,94	Baixo	3 Média 2,47 Médio
4	153278 - ESCOLA EDUCACAO FISICA FISIOT.TERAP.OCUP/UFMG	1,94	Baixo	3 Média 2,47 Médio
20	153294 - CENTRO PEDAGOGICO/UFMG	1,94	Baixo	3 Média 2,47 Médio
21	153295 - COLEGIO TECNICO/UFMG	1,69	Baixo	3 Média 2,34 Médio
11	153285 - FACULDADE DE EDUCACAO/UFMG	1,63	Baixo	3 Média 2,31 Médio
3	153277 - ESCOLA DE CIENCIA DA INFORMACAO/UFMG	1,63	Baixo	3 Média 2,31 Médio
7	153281 - ESCOLA DE MUSICA/UFMG	1,56	Baixo	3 Média 2,28 Médio

Diante disso, e de acordo com a Metodologia apresentada no Apêndice D, são apresentadas a seguir as Unidades a serem auditadas no exercício de 2020 com base na Matriz de Riscos.

Nº	TEMAS	IMPACTO		PROBABILIDADE		MATRIZ DE RISCOS	
15	153289 - FACULDADE DE MEDICINA/UFMG	3,50	Crítico	5	Altíssima	4,25	Crítico
18	153292 - INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS/UFMG	2,69	Alto	5	Altíssima	3,84	Alto
22	153296 - INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS/UFMG	2,56	Médio	4	Alta	3,28	Alto
8	153282 - ESCOLA DE VETERINARIA/UFMG	2,38	Médio	4	Alta	3,19	Alto

Além das Unidades Acadêmicas, o Centro Esportivo Universitário (CEU) e a Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT) foram incluídas na listagem de Unidades que serão auditadas em 2020, considerando os monitoramentos de trabalhos de Auditoria anteriores nessas Unidades, os quais indicaram a necessidade de um novo trabalho. Ademais, especificamente no caso do CTIT, o considerável lapso entre as auditorias realizadas nessa Coordenadoria e a relevância do tema “inovação tecnológica” para a Universidade foram critérios significativos para esta escolha.

3.4 Outras ações a serem executadas em 2020

Além dos trabalhos selecionados com base na avaliação dos riscos, o art. 5º da Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018 determina que outras demandas devem ser levadas em consideração na elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna.

3.4.1 Obrigação Normativa, solicitação da Alta Administração ou outros motivos

De acordo com o inciso I, art. 5º da Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, os trabalhos a serem desenvolvidos pela Unidade de Auditoria Interna podem ser originados de obrigação normativa, de solicitação da alta administração ou de outros motivos que não a avaliação de riscos.

No exercício de 2020 os principais trabalhos originados de obrigações normativas e demandas da alta administração são os seguintes:

- (1) Exame e Parecer sobre a Prestação de Contas 2019 da UFMG;

- (2) Elaboração do RAIN 2019;
- (3) Elaboração do Relatório de Gestão 2019 (parte Auditoria);
- (4) Elaboração do PAINT 2021;
- (5) Auditoria em Fundações de Apoio, levando em consideração as demandas da CGU e do TCU;
- (6) Avaliação da Governança, do Gerenciamento de Riscos e dos Controles Internos da Universidade;
- (7) Acompanhamento do cumprimento das recomendações da CGU inseridos no Plano de Providência Permanente (PPP);
- (8) Análise orçamentária e da Prestação de Contas da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP);
- (9) Análise da Prestação de Contas das seguintes Fundações de apoio: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP); Fundação Christiano Ottoni (FCO); Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE); e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD);
- (10) Relatório Gerencial para a Alta Administração; e
- (11) Consultoria.

3.4.2 Capacitação

O inciso III do art. 5º da Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018 estabelece a carga horária mínima de 40 horas de capacitação pra cada auditor interno governamental. Essa previsão, de acordo com o Manual, visa permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo.

Essa capacitação deve se dar preferencialmente com base em um programa de formação e desenvolvimento de recursos humanos, levando em consideração as características da equipe de auditoria, suas competências, possíveis deficiências e lacunas em sua formação e desempenho, visando supri-las. Cabe ao gestor identificar a necessidade de fornecer oportunidades que excedam a carga horária mínima obrigatória, o que é recomendável, sobretudo em decorrência das constantes modificações pelas quais a área de auditoria vem passando, além do surgimento de novas tecnologias, da maior exigência da sociedade em relação à prestação de contas, à transparência, entre outros.

Em 2019, a estimativa de carga-horária destinada à capacitação e à participação em eventos que a promovam foi de 280 (duzentas e oitenta) horas. Para o exercício de 2020, essa estimativa será de 900 (novecentas) horas, levando em consideração: 100 horas mínimas por Auditor; o número de servidores que compõe a equipe da Auditoria Geral de 09 (nove)

servidores; e a elevada demanda de atividades definidas conforme Cronograma das Ações do PAINT-2020 apresentadas no Apêndice C.

3.4.3 Atividade de Monitoramento

De acordo com o inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, o PAINT deve prever, também, atividades de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas Unidades Auditadas. Deve-se estabelecer a forma e a frequência do monitoramento dessas recomendações com base nos riscos envolvidos e na complexidade do objeto da recomendação. A depender da criticidade, pode ser necessária a realização de trabalho de auditoria específico para avaliação da implementação das recomendações.

O monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Geral é realizado por meio do Plano de Ação para Implementação das Recomendações, emitido ao final de cada trabalho de auditoria, preenchido pela Unidade Auditada com a descrição das providências a serem adotadas, bem como o prazo e o responsável por sua implementação.

Em relação à frequência do monitoramento das recomendações, esta leva em consideração o prazo estabelecido no Plano de Ação pela Unidade Auditada para a implementação da recomendação.

Caso o tema do monitoramento seja considerado sensível, levando em consideração os riscos envolvidos e sua complexidade, ocorre a abertura de um novo trabalho de auditoria. Já em casos menos sensíveis, onde o auditado consegue provar mediante o envio de evidências o atendimento da recomendação, o monitoramento é feito por meio de ofício. O controle das recomendações é mantido até momento da sua efetiva implementação. Ressalta-se que os trabalhos de auditoria que dão origem às recomendações e, consequentemente, ao seu monitoramento, são oriundos da matriz de riscos apurada no PAINT que originou o trabalho.

3.4.4 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

O inciso V do art. 5º da Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, determina que, na elaboração do PAINT devem ser previstas atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Para isso, está sendo implementado o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) adotando como referência, a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), conforme disposto na Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.

O IA-CM está estruturado em 5 níveis de maturidade (1 – Inicial; 2 – Infraestrutura; 3 – Integrado; 4 – Gerenciado; 5 – Otimizado) e 6 elementos organizacionais (Serviços e Papéis da Auditoria Interna; Gerenciamento de Pessoas; Práticas Profissionais; Gerenciamento do Desempenho e *Accountability*; Cultura e Relacionamento Institucional; Estruturas de Governança), compreendendo um conjunto de 41 macroprocessos-chaves (*Key Process Area - KPA*)

Com base nas avaliações de maturidade do IA-CM conclui-se que a atividade de auditoria interna desempenhada pela UFMG está posicionada no “Nível 1 – Inicial”, existindo 70% (setenta por cento) dos KPAs do “Nível 2 – Infraestrutura” institucionalizados.

Diante disto, para 2020 a Auditoria Geral tem como objetivo institucionalizar os KPAs pendentes para alcançar o “Nível 2 – Infraestrutura”, buscando concomitantemente, a institucionalização das atividades essenciais do “Nível 3 – Integrado” da capacidade progressiva do IA-CM, por meio das ações necessárias a serem definidas no PGMQ para o respectivo exercício.

3.4.5 Demandas Extraordinárias

De acordo com o inciso VI do art. 5º da Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, no planejamento de suas atividades, a Unidade de Auditoria Interna Governamental deve indicar como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT. De acordo com o Manual, demandas extraordinárias constituem trabalhos cuja necessidade surge durante o período de execução do Plano de Auditoria Interna. Uma vez consideradas importantes e aprovadas pela instância responsável pela aprovação do Plano, essas demandas podem ser a ele incorporadas.

Para o tratamento desse tipo de demanda, pode-se definir uma reserva técnica, que é uma medida percentual da capacidade operacional disponível na UAIG, levando-se em consideração o histórico de demandas extraordinárias recebidas. De acordo com essa proposta, o PAINT inicial não deverá ocupar todos os recursos disponíveis, uma vez que parte da capacidade operacional será reservada para trabalhos cuja necessidade de realização poderá ser identificada ao longo do exercício.

Considerando a capacidade operacional da Auditoria Geral da UFMG, e o percentual de 20% (vinte por cento) das horas úteis para o exercício de 2020, a Reserva Técnica a ser considerada no PAINT-2020 será de 423 (quatrocentas e vinte e três) horas.

Para o exercício de 2020, a atividade de Consultoria foi incluída nas atividades extraordinárias a serem desempenhadas pela Auditoria Geral da UFMG. De acordo com o Manual, essa atividade tem como objetivo agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada.

Segundo o Manual, os trabalhos de consultoria devem ser incluídos no Plano de Auditoria Interna, considerando que quando a demanda pelo trabalho de consultoria for da Unidade Auditada, a solicitação deve ser efetuada apenas pela alta administração da Unidade Auditada ou pelo conselho, ou ainda por órgão ou colegiado interministerial com competência para avaliação e monitoramento da ação governamental, ou ainda com papel de fortalecimento da governança, gestão de riscos e controles do Poder Executivo Federal. Por outro lado, quando o trabalho de consultoria for proposto pela Unidade de Auditoria Interna, essa deve sensibilizar a alta administração da Unidade Auditada quanto à relevância do trabalho a ser realizado, sendo necessário haver concordância por parte da alta administração.

Os serviços de consultoria compreendem atividades de assessoramento, de aconselhamento, treinamento e de facilitação. O assessoramento e aconselhamento caracterizam-se pela proposição de orientações em resposta a questões formuladas pela gestão. Já as atividades de treinamento decorrem da identificação pelos auditores ou pelos gestores de oportunidades ou de necessidades de melhoria em processos de trabalho que podem ser proporcionadas por meio de atividades de capacitação conduzidas pela UAIG. Nas atividades de facilitação, por sua vez, os auditores internos governamentais utilizam seus conhecimentos para facilitar discussões sobre esses temas.

3.4.6 Premissas, Restrições e Riscos

De acordo com o inciso VII do art. 5º da Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018 e considerando que o Plano de Auditoria Interna contém as atividades a serem executadas pela UAIG ao longo do exercício seguinte ao da sua elaboração, convém que, sempre que possível, sejam explicitadas as premissas sobre as quais o Plano foi construído e quais são os riscos e/ou restrições previamente identificados em relação à sua execução.

Segundo o Manual, para cada trabalho incluído no plano, deve haver indicação quanto ao tipo de trabalho. Devem também ser apresentados o seu objetivo geral e as informações necessárias para dimensionamento dos recursos a serem alocados. Isto posto, os Temas e as Ações a serem desenvolvidos em 2020, bem como os prazos, os recursos disponíveis e os objetivos propostos são apresentados no Cronograma das Ações do PAINT-2020 (Apêndice C).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Geral da UFMG, a partir das estratégias de controle, utilizando os seus recursos humanos e materiais, avalia a identificação e a mitigação dos Riscos organizacionais, orientando a instituição no alcance dos objetivos por meio da utilização eficiente e eficaz de seus recursos.

O PAINT-2020 surge como uma importante ferramenta de orientação desses trabalhos, alocando os recursos desta Unidade de Auditoria Interna Governamental conforme os princípios da economicidade e da efetividade, buscando gerar valor à Universidade.

Belo Horizonte/MG, 31 de outubro de 2019.

TEREZINHA VITORIA DE
FREITAS SILVA:95802070625 Assinado de forma digital por TEREZINHA
VITORIA DE FREITAS SILVA:95802070625 Dados: 2019.10.31 18:13:58 -03'00'

Terezinha Vitória de Freitas Silva

Auditora-Geral da UFMG

Equipe da Auditoria Geral

Alfredo de Campos Souto - Auditor-Geral Adjunto

Aline Kelly Marcelina Saborido - Assistente em Administração

Bruna Gonçalves Moura - Auditora

Carla Lorena de Miranda Canela - Administradora

Gislene Brant Moura Generoso - Contadora

Isabella Dometila Martins de Assis - Auditora

Olímpia de Souza Chaves Santos Silva – Auditora

Patrícia Mattar - Contadora

APÊNDICE A

METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, a atividade de auditoria interna governamental deve ser realizada de forma sistemática, disciplinada e baseada em risco, devendo ser estabelecidos, para cada trabalho, objetivos que estejam de acordo com o propósito da atividade de auditoria interna e que contribuam para o alcance dos objetivos institucionais e estratégias da Universidade.

De acordo com o ISO 31000 que trata de Gestão de Riscos, o propósito da mesma é a criação e proteção de valor. Ela melhora o desempenho, encoraja a inovação e apoia o alcance de objetivos. O propósito da estrutura da gestão de riscos é apoiar a organização na integração da dos riscos às suas atividades. A eficácia da gestão de riscos dependerá da sua integração na governança e em todas as atividades da organização, incluído a tomada de decisão. Isto requer apoio das partes interessadas, em particular da alta administração. O propósito da gestão de riscos é encontrar, reconhecer e descrever riscos que possam ajudar ou impedir que uma organização alcance os seus objetivos.

O Plano Anual de Auditoria Interna deve ser estabelecido com base em riscos, visando determinar as prioridades dos trabalhos de auditoria, de forma consistente com objetivos e metas da Universidade, identificando os trabalhos a serem realizados prioritariamente no próximo exercício, tendo como resultado um plano de auditoria interna baseado em riscos (ABR).

Para a definição dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos, é necessário que seja identificado todo o universo auditável e consideradas as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do Plano de Auditoria Interna, bem como a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos. Com base nessas informações, a UAIG deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco.

2. METODOLOGIA

Para ter credibilidade, o planejamento de auditoria deve ser definido com base em uma metodologia reconhecida, que necessariamente se baseie nos riscos relacionados aos objetivos da instituição. Desse modo, o planejamento de auditoria baseado em risco deve direcionar os processos de trabalho aos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais, de

forma a maximizar o impacto dos resultados e a agregar valor aos serviços de avaliação e consultoria prestados pela auditoria interna.

Para a seleção dos trabalhos de Auditoria com base na Avaliação de Riscos, primeiramente é necessário que os riscos que possam vir a afetar o alcance dos objetivos da Universidade sejam mapeados. Contudo, a UFMG não possui um gerenciamento de riscos formalizado, não tendo, portanto, seus riscos mapeados.

Segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Manual), se a instituição auditada não possuir um processo de gerenciamento de riscos implementado, a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) poderá selecionar os trabalhos de auditoria a partir da identificação e da avaliação de riscos realizada por ela própria.

Com isso, os Temas passíveis de serem trabalhados pela Auditoria Geral da UFMG no exercício de 2020 foram estabelecidos com base na análise da equipe da Auditoria Geral da UFMG, levando em consideração sua experiência profissional, na relevância de fatos ocorridos nacionalmente e na identificação dos eixos orientadores do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 – 2023.

Para a definição dos Temas, inicialmente foram definidos Macroprocessos e Processos relacionados à atuação da Universidade, dividindo-se em: Finalísticos (Ensino, Pesquisa e Extensão); Administrativo (Gestão Orçamentária, Contábil, Financeira, de Suprimentos, de Bens, de Serviços e de Infraestrutura); e de Pessoal (Gestão de Pessoas). Os Temas representam os trabalhos passíveis de serem desenvolvidos, selecionados com base na avaliação de riscos, conforme inciso I, art. 5º, da Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018. A Matriz de Riscos-2020 possui 26 (vinte e seis) Temas, conforme demonstrado no Quadro a seguir:

Macroprocessos		Nº	Temas
Finalístico	Ensino, Pesquisa e Extensão	1	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Básica
		2	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Profissional e Tecnológica
		3	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Graduação
		4	Manutenção e desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação
		5	Assistência estudantil (UFMG e Fundação de Apoio)
		6	Bolsas do ensino federal
		7	Programas de intercâmbio
		8	Processos de cursos na modalidade EAD
		9	Ações de transferência e inovação tecnológica
		10	Fundações de Apoio
Administrativo	Gestão Orçamentária, Contábil, Financeira, de Suprimentos, de Bens, de Serviços e de Infraestrutura	11	Concessão de diárias e passagens
		12	Aplicabilidade dos Suprimentos de Fundo (Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF)
		13	Licitações e contratos - Infraestrutura
		14	Licitações e contratos - Serviços operacionais
		15	Almoxarifado
		16	Bens móveis
		17	Frota
		18	Tecnologia da Informação
		19	Segurança
		20	Acessibilidade – Infraestrutura
		21	Ambiente e Sustentabilidade
Pessoal	Gestão de Pessoas	22	Benefícios e pagamentos
		23	Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e Gratificação de Raio-X ou Substâncias Radioativas
		24	Cessão, requisição e remoção de servidores
		25	Admissão, aposentadoria, pensão e exclusão
		26	Capacitação de servidores

2.1. Matriz de Riscos

A Matriz de Riscos, ou Matriz de Probabilidade e Impacto, é uma ferramenta utilizada para a análise do risco, ela demonstra visualmente os riscos que devem receber mais atenção.

Na matriz, um risco é considerado com base em dois critérios: sua probabilidade de acontecer e o impacto que trará para a instituição. Impacto ou consequência, de acordo com o Instituto de Auditores Internos (IIA), é uma medida do efeito organizacional projetado do risco materializado. Já Probabilidade, de acordo com a ISO 31000, é a chance de algo acontecer. Os níveis de riscos são delimitados com base no resultado da combinação do impacto e da probabilidade.

Assim, a matriz de riscos é uma ferramenta que permite aos gestores mensurar, avaliar e ordenar os eventos de riscos que podem afetar o alcance dos objetivos estratégicos da Universidade.

2.1.1. Eixo do Impacto (x)

O valor da perspectiva impacto é obtido pela média da pontuação atribuída a cada Tema avaliado. Para identificar o impacto associado aos Temas passíveis de serem trabalhados pela Auditoria no exercício de 2020, foram analisadas as seguintes variáveis, tendo em conta suas respectivas escalas.

Variável I - Relevância Financeira

A Relevância Financeira foi mensurada com base no volume de recursos orçamentários despendidos, sendo estes, avaliados por meio dos saldos disponíveis no Sistema de Informações sobre o Orçamento Público Federal – SIGA Brasil, levando em consideração os elementos e subelementos de despesa executados até o dia 14 de outubro de 2019. O montante de recursos orçamentários, traduzido na variável Relevância Financeira, leva em consideração que, quanto maior o vulto financeiro das despesas relacionadas a cada tema, maior o impacto, ou seja, maior o risco de vir a afetar adversamente os objetivos da Universidade.

Escala

Classe	Limite inferior	Limite superior	Pontuação	Impacto
1	0,00%	0,00%	0,0	Inexistente
2	0,001%	0,15%	0,5	Irrelevante
3	0,16%	0,30%	1,0	Irrelevante
4	0,31%	0,45%	1,5	Baixo
5	0,46%	0,60%	2,0	Baixo
6	0,61%	0,75%	2,5	Médio
7	0,76%	0,90%	3,0	Médio
8	0,91%	1,05%	3,5	Alto
9	1,06%	1,20%	4,0	Alto
10	1,21%	1,35%	4,5	Altíssimo
11	1,36%	1,50%	5,0	Altíssimo

Variável II - Variação Orçamentária

A Variação Orçamentária foi apurada levando em consideração a variação percentual das despesas executadas de janeiro a 14 de outubro de 2019, período analisado para a elaboração do PAINT-2019, e as despesas executadas de janeiro a 14 de outubro de 2019. Em suma, quanto maior a variação na despesa orçamentária executada, maior o impacto financeiro referente ao respectivo tema.

Escala

Classe	Limite inferior	Limite superior	Pontuação	Impacto
1	0,00%	0,00%	0,00	Inexistente
2	0,01%	5,00%	0,50	Irrelevante
3	5,01%	10,00%	1,00	Irrelevante
4	10,01%	15,00%	1,50	Baixo
5	15,01%	20,00%	2,00	Baixo
6	20,01%	25,00%	2,50	Médio
7	25,01%	30,00%	3,00	Médio
8	30,01%	35,00%	3,50	Alto
9	35,01%	40,00%	4,00	Alto
10	40,01%	45,00%	4,50	Altíssimo
11	45,01%	100,00%	5,00	Altíssimo

Variável III - Correlação com o Plano de Desenvolvimento Institucional

A variável Correlação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) avalia se os temas definidos de acordo com os processos e macroprocessos possuem relação com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade, tendo como objetivo identificar o impacto

desses temas no atingimento das metas, objetivos e ações da UFMG. O PDI utilizado para avaliar a correlação foi o referente ao período de 2018-2023, documento mais atual disponível para análise.

Escala

Pontuação	Impacto
1	Irrelevante
2	Baixo
3	Médio
4	Alto
5	Altíssimo

Variável IV - Grau de Relevância para os Objetivos da Universidade

A análise do Grau de Relevância para o atingimento dos Objetivos da Universidade é avaliado de acordo com a percepção da Senhora Reitora¹, que avaliou os temas definidos pela Auditoria Geral de acordo com os processos e macroprocessos, com o objetivo de destacar os temas que possam ocasionar maior impacto maior impacto no atingimento dos objetivos da Universidade. Esta Variável visa estabelecer, formalmente, maior comunicação entre o órgão de auditoria interna e a Administração Central da Universidade, no que tange aos riscos, sendo colocada em prática pela Auditoria-Geral sua função de aumentar e proteger o valor organizacional da Universidade, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco².

Escala

Pontuação	Impacto
1	Muito Baixo
2	Baixo
3	Médio
4	Alto
5	Altíssimo

Variável V – Lapso entre Auditorias

A variável Lapso entre as Auditorias analisa o tempo decorrido desde a última auditoria realizada. Esta variável busca identificar o risco associado ao período de tempo decorrido entre o exercício corrente e o da realização da última auditoria em relação a cada um dos

¹ Por meio do Ofício nº 076/2019 – AG/UFMG, a Auditoria-Geral solicitou a avaliação da Senhora Reitora em relação ao grau de relevância dos temas para o atingimento dos objetivos da Universidade.

² Conforme Item 03. Seção I – Propósito, da Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017.

Temas passíveis de serem trabalhados. Com isso, quanto maior a temporalidade entre estes dois eventos, maior é o risco associado aos processos e controles.

Escala

Descrição	Pontuação	Vulnerabilidade
Até 1 exercício	1	Irrelevante
Até 2 exercícios	2	Baixa
Até 3 exercícios	3	Média
Até 4 exercícios	4	Alta
Acima de 4 exercícios	5	Altíssima

Variável VI - Recomendações da CGU e Determinações do TCU

A variável leva em consideração o risco associado à emissão de Recomendações por parte da CGU e de Determinações por parte do TCU³ emanados do controle interno ou do controle externo. Para a composição desta variável, a existência de determinações do TCU culminou em um peso maior em relação à existência de recomendações da CGU.

Escala

Descrição	Pontuação	Vulnerabilidade
Sem Apontamentos	1	Irrelevante
Recomendação CGU	3	Média
Determinação TCU	5	Altíssima

Variável VII - Ouvidoria

A variável leva em consideração a percepção da Ouvidoria da UFMG sobre os riscos dos temas previamente definidos pela Auditoria. Para a análise desta variável, foi realizada entrevista com a Ouvidora-Geral⁴ da instituição e aplicação de questionário solicitando a avaliação, conforme a sua percepção, do impacto de cada um dos temas previamente definidos.

³ Para fins do PAINT-2020, as recomendações da CGU e as determinações do TCU, em conjunto, são nomeadas como “apontamentos” (estes de conhecimento da Auditoria Geral até 16 de outubro do ano de elaboração do PAINT).

⁴ Por meio do Ofício nº 085/2019 – AG/UFMG, a Auditoria-Geral solicitou a avaliação da Senhora Ouvidora em relação ao grau de relevância dos temas para o atingimento dos objetivos da Universidade.

Escala

Pontuação	Impacto
1	Muito Baixo
2	Baixo
3	Médio
4	Alto
5	Altíssimo

2.1.2. Eixo da Probabilidade (y)

O valor da probabilidade é obtido a partir do julgamento realizado pela equipe da Auditoria Geral da UFMG. Destaca-se que, para a análise desta última variável, foi levada em consideração a nota média atribuída para cada um dos Temas, coletados por meio de um questionário enviado a todos os integrantes da equipe, no qual se obteve o resultado da probabilidade da efetivação dos riscos, com base na análise histórica e na experiência profissional de cada um.

Variável VIII - Análise da Auditoria Geral da UFMG

A variável Análise da Auditoria Geral da UFMG tem como objetivo avaliar a probabilidade de materialização dos riscos apontados, em relação aos temas definidos com base nos processos e macroprocessos da Universidade. Ela leva em consideração o conhecimento e a experiência dos auditores internos acerca dos processos de trabalho que demandam maior atenção da auditoria. Para isso, foi enviado um questionário a todos os membros da equipe de auditoria solicitando a avaliação, conforme sua percepção, da probabilidade de materialização dos riscos apontados em relação aos temas definidos. A pontuação final atribuída à probabilidade de ocorrência é a média das respostas da equipe.

Escala

Pontuação	Descrição	Probabilidade
1	Até 10%	Irrelevante
2	De 10,1% a 25%	Baixa
3	De 25,1% a 50%	Média
4	De 50,1% a 75%	Alta
5	Acima de 75%	Altíssima

2.1.3. Avaliação dos Riscos

O nível de risco é avaliado levando-se em consideração o resultado do confronto entre o impacto e a probabilidade. O impacto, representado no Eixo x, foi calculado com base na pontuação média atribuída às variáveis I, II, III, IV, V, VI e VII. O resultado obtido foi confrontado com a probabilidade, representada pela variável VIII e apresentada Eixo y.

Os resultados obtidos em relação a cada um dos Temas foram avaliados conforme a escala a seguir e apresentados na Matriz de Impacto x Probabilidade, levando-se em consideração os riscos.

Escala

Pontuação	Impacto
1	Irrelevante
2	Baixo
3	Médio
4	Alto
5	Crítico

Para a seleção dos trabalhos de Auditoria a serem desenvolvidos no exercício de 2020 com base na avaliação de riscos levou-se em consideração, além do resultado apurado por meio da Matriz de Riscos: a composição da equipe da Auditoria Geral da UFMG que, atualmente, é de 09 (nove) servidores; as alterações advindas da entrada em vigor das Instruções Normativas SFC nº 03, 04 e 08/2017 e 09/2018, que trouxeram modificações e novas exigências às Atividades de Auditoria Interna; demandas estabelecidas por obrigação normativa ou proveniente da alta administração; e necessidade de capacitação da equipe, de atividades de monitoramento e de melhorias internas no setor.

Nº	TEMAS	VARIÁVEL I		VARIÁVEL II		VARIÁVEL III		VARIÁVEL IV		VARIÁVEL V		VARIÁVEL VI		VARIÁVEL VII		IMPACTO	PROBABILIDADE	MATRIZ DE RISCOS	
		Relevância Financeira	Variação Orçamentária	Correlação com o PDI	Relevância Adm. Central	Lapso entre Auditorias	CGU e TCU	Ouvidoria	Média	3	Média	3	Média	3	Média	3	Média		
1	Mantenimento e desenvolvimento do Ensino da Educação Básica	0,5	Irrelevante	5	Altíssimo	3	Médio	3	Média	1	Irrelevante	2	Baixo	2,79	Médio	3	Média	2,89	Médio
2	Mantenimento e desenvolvimento do Ensino da Educação Profissional e Tecnológica	0,5	Irrelevante	5	Altíssimo	4	Alto	4	Alta	1	Irrelevante	2	Baixo	3,07	Alto	3	Média	3,04	Alto
3	Mantenimento e desenvolvimento do Ensino da Graduação	0,5	Irrelevante	4,5	Altíssimo	5	Altíssimo	5	Altíssima	1	Irrelevante	4	Alto	3,57	Alto	4	Alta	3,79	Alto
4	Mantenimento e desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação	0,5	Irrelevante	3	Médio	5	Altíssimo	5	Altíssima	1	Irrelevante	3	Médio	3,21	Alto	4	Alta	3,61	Alto
5	Assistência estudantil (UFMG e Fundação de Apoio)	5	Altíssimo	1	Irrelevante	4	Alto	5	Altíssimo	1	Irrelevante	1	Irrelevante	3	Médio	2,86	Médio	4	Alta
6	Bolsas do ensino federal	1,5	Baixo	3	Médio	4	Alto	3	Médio	1	Irrelevante	5	Altíssima	1	Irrelevante	2,64	Médio	3	Média
7	Programas de intercâmbio	0,5	Irrelevante	3	Médio	3	Médio	4	Alto	5	Altíssima	1	Irrelevante	2	Baixo	2,64	Médio	3	Média
8	Processos de cursos na modalidade EAD	0,5	Irrelevante	5	Altíssimo	4	Alto	3	Médio	3	Média	1	Irrelevante	2	Baixo	2,64	Médio	4	Alta
9	Ações de transferência e inovação tecnológica	0,5	Irrelevante	3,5	Alto	3	Médio	4	Alto	5	Altíssima	1	Irrelevante	1	Irrelevante	2,57	Médio	4	Alta
10	Fundações de Apoio	5	Altíssimo	5	Altíssimo	1	Irrelevante	1	Irrelevante	5	Altíssima	4	Alto	3,71	Crítico	5	Altíssima	4,36	Critico
11	Concessão de diárias e passagens	1	Irrelevante	1,5	Baixo	2	Baixo	3	Médio	5	Altíssima	1	Irrelevante	1	Irrelevante	2,07	Médio	4	Alta
12	Aplicabilidade dos Suprimentos de Fundo (Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF)	0,5	Irrelevante	0,5	Irrelevante	2	Baixo	1	Irrelevante	5	Altíssima	1	Irrelevante	1	Irrelevante	1,57	Baixo	2	Baixo
13	Licitações e contratos - Infraestrutura	0	Inexistente	5	Altíssimo	3	Médio	2	Baixo	3	Média	5	Altíssima	1	Irrelevante	2,71	Médio	4	Alta
14	Licitações e contratos - Serviços operacionais	5	Altíssimo	1,5	Baixo	4	Alto	2	Baixo	3	Média	5	Altíssima	3	Médio	3,36	Alto	3,68	Alto
15	Almoxarifado	1,5	Baixo	1	Irrelevante	2	Baixo	1	Irrelevante	3	Média	1	Irrelevante	1	Irrelevante	1,50	Baixo	3	Média
16	Bens móveis	0,5	Irrelevante	5	Altíssimo	2	Baixo	1	Irrelevante	3	Média	1	Irrelevante	1	Irrelevante	1,93	Médio	3	Média
17	Frota	0,5	Irrelevante	0,5	Irrelevante	4	Baixo	1	Irrelevante	4	Alta	1	Irrelevante	2	Baixo	1,57	Baixo	3	Média
18	Tecnologia da Informação	0,5	Irrelevante	1	Irrelevante	4	Alto	5	Altíssimo	1	Irrelevante	3	Médio	2,21	Médio	5	Altíssima	3,61	Alto
19	Segurança	2,5	Médio	0	Inexistente	4	Alto	4	Alto	5	Altíssima	1	Irrelevante	4	Alto	3,42	Alto	4	Alta
20	Acessibilidade - Infraestrutura	0,5	Irrelevante	0	Inexistente	5	Altíssimo	3	Médio	5	Altíssima	1	Irrelevante	4	Alto	3,08	Médio	5	Altíssima
21	Ambiente e Sustentabilidade	0,5	Irrelevante	0	Inexistente	5	Altíssimo	1	Irrelevante	1	Irrelevante	1	Irrelevante	2	Baixo	1,75	Médio	5	Altíssima
22	Benefícios e paramentos	5	Altíssimo	0,5	Irrelevante	3	Médio	2	Baixo	3	Média	5	Altíssima	2	Baixo	2,93	Alto	3	Média
23	Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e Gratificação de Risco ou Substâncias Radioativas	1	Irrelevante	5	Altíssimo	2	Baixo	3	Médio	3	Média	5	Altíssima	3	Médio	3,14	Alto	3	Média
24	Cesão, requisição e remoção de servidores	0	Inexistente	0	Inexistente	3	Médio	2	Baixo	5	Altíssima	1	Irrelevante	3	Médio	2,00	Médio	3	Média
25	Admissão, aposentadoria, pensão e exclusão, contratação de Estagiários	5	Altíssimo	1	Irrelevante	3	Médio	2	Baixa	5	Altíssima	3	Médio	3,00	Alto	3	Média	3,00	Médio
26	Capacitação de servidores	0,5	Irrelevante	5	Altíssimo	4	Alto	4	Alto	2	Baixa	3	Média	3	Média	3,07	Alto	3	Média

APÊNDICE C - CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PAINC 2020

Atividade	Número do Tema	Risco	Tema	Objetivos propostos	Prazo Previsto		Recursos Disponíveis	Origem da demanda
					início	fim		
1	-	-	Exame e Parecer sobre a Prestação de Contas 2019 da UFMG.	Examinar a conformidade do objeto com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.	dezembro/2019	março/2020	Leis e Manuais; 2 servidores.	Conselho Universitário UFMG Decisão do Conselho Universitário de 26 de fevereiro de 2019
2	-	-	Elaboração do RAINC 2019.	Relatar informações acerca da execução do PAINC e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria. De acordo com a Instrução Normativa SFC nº 09/2018.	janeiro/2020	fevereiro/2020	Instruções CGU; 2 servidores.	CGU Instrução Normativa SFC nº 09/2018 (art. 16)
3	-	-	Elaboração do Relatório de Gestão 2019 (parte Auditorial).	Relatar sobre as atividades da Auditoria-Geral conforme as definições do Tribunal de Contas da União para o documento em questão.	março/2020	março/2020	Instruções TCU; Administração Central; 1 servidor.	Administração Central e TCU Decisão Normativa-TCU nº 17/2018
4	-	-	Assessoramento no processo de implantação da Governança, do Gerenciamento de Riscos e dos Controles Internos da Universidade.	Assessorar na implantação da Governança, do Gerenciamento de Riscos e dos Controles Internos da Universidade.	janeiro/2020	dezembro/2020	Técnicas de Auditoria; ISO 31010; Manuais TCU; INMP/CGU nº 01/2016; 2 servidores.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 09 DE JUNHO DE 2017
5	-	-	Consultoria	Agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão, riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos. Podendo assumir a forma de atividades de assessoramento, de conselhamento, treinamento e de facilitação	janeiro/2020	dezembro/2020	ISO 31010; Manuais TCU; INMP/CGU nº 01/2016; 2 servidores.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 09 DE JUNHO DE 2017
6	-	-	Monitoramento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Institutionalizar os KPIs pendentes para alcançar o "Nível 2 – Infraestrutura", "Nível 3 – Integrado" da capacidade progressiva do IACMI, por meio das ações necessárias a serem definidas no PGMQ, para o respectivo exercício.	janeiro/2020	dezembro/2020	Manuals diversos sobre os temas; 2 servidores.	Auditória Geral da UFMG CGU e IIA Instrução Normativa SFC nº 09/2018 (inciso V, art. 5º). Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (item 9.5) e IPPF 1300
7	-	-	Acompanhamento do cumprimento das recomendações da CGU inseridas no Plano de Providência Permanente (PPP) e das determinações do TCU oriundas de Acordôrios.	Acompanhar o cumprimento das recomendações da CGU inseridas no Plano de Providência Permanente (PPP) e das determinações do TCU oriundas de Acordôrios, emitindo Relatórios destinados à Administração Central da Universidade.	janeiro/2020	dezembro/2020	Técnicas de Auditoria; Instruções CGU; 1 servidor.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 09 DE JUNHO DE 2017, Regimento Geral da UFMG (art. 146)
8	-	-	Capacitação dos servidores lotados na Auditoria-Geral	Promover a capacitação dos 09 (nove) servidores da Auditoria-Geral visando permitir o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, de suas habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo. Ela se dará por meio de cursos formais seminários, workshops, encontros, visitas técnicas, cursos de pós-graduação, cursos a distância, curso de progressão funcional, treinamentos, entre outros. A meta proposta para os servidores nesse exercício é de 900 horas.	janeiro/2020	dezembro/2020	Recursos financeiros, Computadores com acesso à internet; 9 servidores.	INSTRUÇÃO NORMATIVA SFC nº 09/2018 (inciso III, art. 5º)
9	-	-	Monitoramento das recomendações da Auditoria-Geral.	Monitorar as recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas Unidades Auditadas.	janeiro/2020	dezembro/2020	Técnicas de Auditoria; Instruções CGU; 7 servidores.	INSTRUÇÃO NORMATIVA SFC nº 09/2018 (inciso IV, art. 5º)
10	-	-	Análise orçamentária e Prestação de Contas da Fundação Universitária Menderes Pimentel (FUMP), e análise da Prestação de Contas das seguintes Fundações: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), Fundação Christiano Ottoni (FCO), Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE) e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD).	Analisa a prestação de contas que forem submetidas à apreciação do Colegiado, bem como a verificação do cumprimento das resoluções dos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade relacionadas a cada caso, emitindo relatório substantivo a respeito do exame realizado, previamente ao exame da Comissão Permanente de Orçamento e Contas.	janeiro/2020	dezembro/2020	Leis e Manuais; 2 servidores.	Conselho Universitário UFMG Decisão do Conselho Universitário de 26 de fevereiro de 2019
11	-	-	Reserva Técnica	Atender à demandas extraordinárias.	janeiro/2020	dezembro/2020	9 servidores.	INSTRUÇÃO NORMATIVA SFC nº 09/2018 (inciso VI, art. 5º)

12	-	-	Relatório Gerencial para a Alta Administração	Elaborar, para a Alta Administração, Relatório Técnico abordando os trabalhos realizados no exercício anterior e a situação geral da implementação das recomendações de auditoria.	fevereiro/2020	agosto/2020	1 servidor.
13	-	-	Elaboração do PAINT 2021.	Definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, conforme instrução Normativa SFC nº 09/2018.	agosto/2020	outubro/2020	Siga Brasil; Percepção dos servidores da Auditoria - Geral, Acórdãos TCU, Recomendações e Instruções CGU, PDI; 2 servidores.
14	10	Critico 4,58	Fundações de Apoio (Transparência)	Analisa os recursos financeiros e patrimoniais geridos pelas Fundações de Apoio, principalmente em relação à transparéncia e seu relacionamento com a Universidade na prestação de serviços de apoio à projetos de ensino, pesquisa e extensão.	janeiro/2020	maio/2020	Técnicas de Auditoria; Legislação sobre o tema; 1 servidor.
15	9	Alto 3,17	Inovação Tecnológica	Analisa os recursos financeiros e patrimoniais geridos pela CTTI, os contratos e projetos de transferência de tecnologia , contrato CTTI com Fundações de Apoio.	junho/2020	outubro/2020	Técnicas de Auditoria; Legislação sobre o tema; 01 servidor.
16	20	Critico 4,05	Acessibilidade (Infraestrutura)	Verificar na Unidade organização, coordenação e execução de ações para assegurar a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica e profissional	janeiro/2020	junho/2020	Técnicas de Auditoria; Legislação sobre o tema; 01 Servidores
17	19	Alto 3,65	Segurança	Aspectos quanto a prevenção de incêndio e pânico na Unidade, segurança nos laboratórios e identificação de locais insalubres e de riscos	janeiro/2020	junho/2020	Técnicas de Auditoria; Legislação sobre o tema; 01 Servidores
18	25	Alto 3,08	Contratação de Estagiários	Avaliar, por amostragem, das formalidades exigidas nos processos de contratação de Estagiários.	julho/2020	Técnicas de Auditoria; Legislação sobre o tema; 01 Servidores	
19	11	Alto 3,11	Concessão de diárias e passagens	Analisa processos de aquisição de passagens e concessão de diárias a servidores e colaboradores eventuais nas unidades.	julho/2020	Técnicas de Auditoria; Legislação sobre o tema; 01 Servidores	
20	18	Alto 3,61	Tecnologia da Informação	Avaliar, por amostragem, da legalidade e da efetividade das aquisições de Tecnologia da Informação.	janeiro/2020	junho/2020	Técnicas de Auditoria; Legislação sobre o tema; 01 Servidores
21	25	Alto 3,14	Admissão, aposentadoria, pensão e exclusão;	Avaliar, por amostragem, das formalidades exigidas nos processos de admissão, aposentadoria (averbação do tempo no SIATE), pensão, exclusão, cessão, requisição e remoção de servidores.	outubro/2020	Técnicas de Auditoria; Legislação sobre o tema; 01 Servidores	
22	16	Médio 2,68	Bens Móveis	Analisa os controles realizados pelas Unidades Gestoras da UFMG na gestão dos bens permanentes, bem como o atendimento das normas e procedimentos pertinentes ao assunto, confrontar esses controles com os saldos existentes no Sistema de Patrimônio e os dados informados no SIIFI.	janeiro/2020	junho/2020	Técnicas de Auditoria; Legislação sobre o tema; 01 Servidores
23	15	Médio 2,46	Almoxarifado	Analisa os controles realizados pelas Unidades Gestoras da UFMG na gestão dos bens de consumo, bem como o atendimento das normas e procedimentos pertinentes ao assunto, confrontar esses controles com os saldos existentes no Sistema de Almoxarifado e os dados informados no SIIFI.	janeiro/2020	junho/2020	Técnicas de Auditoria; Legislação sobre o tema; 01 Servidores
24	14	Alto 3,82	Licitações e contratos - Serviços operacionais	Analisa processos de aquisição de bens e serviços os aspectos relacionados à sustentabilidade ambiental e à transparéncia, atendimentos as legislações pertinentes .	julho/2020	Técnicas de Auditoria; Legislação sobre o tema; 01 Servidores	

*Cálculos realizados por meio da Matriz de Riscos (Probabilidade x Impacto)

		Atividade PAINT-2019											
Nº		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Conselho Universit.	Exame e Parecer sobre a Prestação de Contas 2019 da UFMG.											
2	CGU	Elaboração do PAINT 2019.	2 servidores										
3	TCU / Adm. Central	Elaboração do Relatório de Gestão 2019 (parte Auditoria).	2 servidores	1 servidor									
4	CGU	Assessoramento no processo de implantação da Governança do Gerenciamento de Riscos e dos Controles Internos da Universidade.											
5	CGU Consultoria												
6	CGU	Monitoramento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	2 servidores										
7	CGU / TCU	Acompanhamento do cumprimento das recomendações da CGU inseridos no Plano de Provisória Permanente (PPP) e das determinações do TCU oriundas de Acórdãos.										2 servidores	
8	CGU	Capacitação dos servidores lotados na Auditoria Geral.										1 servidores	
9	CGU	Monitoramento das recomendações da Auditoria-Geral.										9 servidores	
10	CGU	Análise orçamentária e Prestação de Contas da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), e análise da Prestação de Contas das seguintes Fundações: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), Fundação Christiano Ottoni (FCO), Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE) e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPADE).										7 servidores	
11	Conselho Universit.	Reserva Técnica											2 servidores
12	CGU	Relatório Gerencial para a Alta Administração											7 servidores
13	CGU	Elaboração do PAINT 2021.											
14	Matriz de Riscos	Fundações de Apoio (Transparência)	1 servidor										
15	Matriz de Riscos	Inovação Tecnológica	1 Servidor										
16	Matriz de Riscos	Matriz de Acessibilidade (Infraestrutura)											
17	Matriz de Riscos	Matriz de Segurança											
18	Matriz de Riscos	Contratação de Estagiários											
19	Matriz de Riscos	Concessão de diárias e passagens											
20	Matriz de Riscos	Tecnologia da Informação											
21	Matriz de Riscos	Admissão, aposentadoria, pensão e exclusão;											
22	Matriz de Riscos	Bens Móveis											
23	Matriz de Riscos	Almoxarifado											
24	Matriz de Riscos	Licitações e contratos - Serviços operacionais											

APÊNDICE D

METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DAS UNIDADES QUE SERÃO OBJETO DE AUDITORIAS

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental, a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) deve considerar a relação entre os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles para definir a melhor estratégia de atuação. Além disso, é importante que a UAIG observe as características específicas de cada Unidade a ser auditada para elaborar o seu Plano de Auditoria Interna.

Nesse sentido, as Unidades a serem auditadas pela Auditoria Geral da UFMG no exercício de 2020 foram definidas a partir da estruturação de uma metodologia para definição da amostragem. Segundo o Manual, amostragem é uma técnica voltada para obtenção de informações sobre uma população baseada na avaliação de apenas uma parte desta. Assim, é possível, a partir das informações de uma parte da população, expandir a análise para as características de todos os elementos que a compõe.

Com o objetivo de selecionar a parte da população que será utilizada como amostra, a estrutura interna da Universidade foi levada em consideração. Conforme indicado em seu último Relatório de Gestão, a UFMG adota um “modelo organizacional em que predominam decisões de órgãos colegiados atuantes nas áreas de deliberação superior, de fiscalização econômico-financeira, de administração superior, de ensino, pesquisa e extensão e de consulta”.

Dentro desse modelo organizacional, estão situados os órgãos de deliberação superior (Conselho Universitário e Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão), além do órgão de fiscalização econômico-financeira (Conselho de Curadores). Na estrutura da Universidade estão também os órgãos de Administração Superior, quais sejam: Reitoria e o Conselho de Diretores.

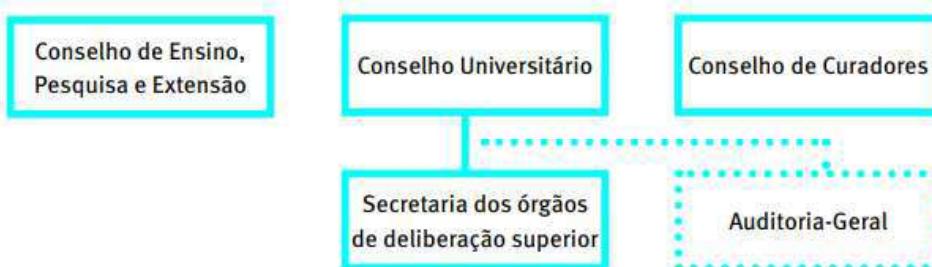
Além disso, é importante ressaltar que a estrutura da Administração Central da Universidade abrange: (i) as Pró-Reitorias; (ii) as Diretorias; (iii) as Coordenadorias, como a Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT); (iv) e as demais instâncias administrativas que se ocupam de promover ações e políticas estratégicas e dar consequência às decisões do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

As Unidades, por sua vez, são os estabelecimentos de ensino que possuem sede e estrutura administrativa próprias, realizam atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo conceder ou não diploma de graduação. Além desses, há os Órgãos

Suplementares, vinculados à Reitoria, e Órgãos Complementares, vinculados às Unidades Acadêmicas.

O organograma abaixo, retirado do último Relatório de Gestão, ilustra a estrutura da Universidade.

ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR



ÓRGÃOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



2. METODOLOGIA

Para a definição do grupo de Unidades que serão objeto de Auditoria no exercício de 2020, inicialmente foram relacionadas as Unidades pertencentes à Universidade, exceto as Unidades Administrativas. O quadro a seguir apresenta as Unidades selecionadas:

Nº	Código da UG	Unidade
1	153275	Escola de Arquitetura
2	153276	Escola de Belas Artes
3	153277	Escola de Ciências da Informação
4	153278	Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
5	153279	Escola de Enfermagem
6	153280	Escola de Engenharia
7	153281	Escola de Música
8	153282	Escola de Veterinária
9	153283	Faculdade de Ciências Econômicas
10	153284	Faculdade de Direito
11	153285	Faculdade de Educação
12	153286	Faculdade de Farmácia
13	153287	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
14	153288	Faculdade de Letras
15	153289	Faculdade de Medicina
16	153290	Faculdade de Odontologia
17	153291	Instituto de Ciências Biológicas
18	153292	Instituto de Ciências Exatas
19	153293	Instituto de Geociências
20	153294	Centro Pedagógico
21	153295	Colégio Técnico
22	153296	Instituto de Ciências Agrárias

2.1 Matriz de Riscos

A partir das Unidades relacionadas, foi desenhada uma Matriz de Riscos, ou Matriz de Probabilidade e Impacto, com o objetivo de mensurar, avaliar e ordenar os eventos de riscos em cada uma delas.

2.1.1. Eixo do Impacto (x)

O valor atribuído ao eixo do impacto é obtido pela média da pontuação atribuída a cada Unidade avaliada. Para identificar o impacto associado às Unidades passíveis de serem objeto de Auditoria no exercício de 2020, foram analisadas as seguintes variáveis, tendo em conta suas respectivas escalas.

Variável I – Relevância Financeira

A Relevância Financeira foi mensurada a partir do total de recursos orçamentários dispendidos por cada uma das Unidades. Os dados foram coletados por meio dos valores informados no Sistema de Informações sobre o Orçamento Público Federal – SIGA Brasil, levando em consideração a despesa executada até o dia 14 de outubro de 2019. O montante de recursos orçamentários, traduzidos na variável Relevância Financeira, leva em consideração que, quanto maior o vulto financeiro das despesas empenhadas na Unidade, maior o impacto.

Escala

Relevância Financeira				
Classe	Limite inferior	Limite superior	Pontuação	Impacto
1	0,00%	0,00%	0	Inexistente
2	0,01%	3,00%	0,5	Irrelevante
3	3,01%	6,00%	1	Irrelevante
4	6,01%	9,00%	1,5	Baixo
5	9,01%	12,00%	2	Baixo
6	12,01%	15,00%	2,5	Médio
7	15,01%	18,00%	3	Médio
8	18,01%	21,00%	3,5	Alto
9	21,01%	24,00%	4	Alto
10	24,01%	27,00%	4,5	Altíssimo
11	27,01%	30,00%	5	Altíssimo

Variável II – Quantidade de Empenhos

A Quantidade de Empenhos foi apurada a partir do quantitativo de Notas de Empenho emitidas por cada uma das Unidades. Os dados foram coletados por meio dos valores informados no SIGA Brasil, levando em consideração a despesa executada até o dia 14 de outubro de 2019. A quantia de Notas de Empenho emitidas, traduzida na variável Quantidade de Empenhos, considera que, quanto maior o volume de empenhos realizados pela Unidade.

Escala

Quantidade de empenhos				
Classe	Limite inferior	Limite superior	Pontuação	Impacto
1	0,00%	0,00%	0	Inexistente
2	0,01%	1,00%	0,5	Irrelevante
3	1,01%	2,00%	1	Irrelevante
4	2,01%	3,00%	1,5	Baixo
5	3,01%	4,00%	2	Baixo
6	4,01%	5,00%	2,5	Médio
7	5,01%	6,00%	3	Médio
8	6,01%	7,00%	3,5	Alto
9	7,01%	8,00%	4	Alto
10	8,01%	9,00%	4,5	Altíssimo
11	9,01%	10,00%	5	Altíssimo

Variável III – Entrada de Estoques

A Entrada de Estoques foi apurada levando em consideração o volume financeiro dos estoques que entraram na Unidade até o dia 21 de outubro do exercício de 2019. Os dados foram coletados por meio dos valores da conta 1.1.5.0.0.00.00 – Estoques, informados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). O volume de estoques que passaram a integrar a Unidade, traduzido na variável Entrada de Estoques, considera que, quanto maior o volume de estoques gerido na Unidade, maior o risco.

Escala

Entrada de Estoques				
Classe	Limite inferior	Limite superior	Pontuação	Impacto
1	0,00%	0,00%	0	Inexistente
2	0,01%	0,50%	0,5	Irrelevante
3	0,51%	1,00%	1	Irrelevante
4	1,01%	1,50%	1,5	Baixo
5	1,51%	2,00%	2	Baixo
6	2,01%	2,50%	2,5	Médio
7	2,51%	3,00%	3	Médio
8	3,01%	3,50%	3,5	Alto
9	3,51%	4,00%	4	Alto
10	4,01%	4,50%	4,5	Altíssimo
11	4,51%	52,00%	5	Altíssimo

Variável IV – Entrada de Bens Móveis

A Entrada de Bens Móveis foi apurada levando em consideração o volume financeiro do patrimônio que passou a fazer parte Unidade até o dia 21 de outubro do exercício de 2019. Os dados foram coletados por meio dos valores da conta 1.2.3.1.0.00.00 - Bens Móveis, informados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). O volume do patrimônio que passou a integrar a Unidade, traduzido na variável Entrada de Bens Móveis, considera que, quanto maior o aumento no patrimônio pertencente à Unidade, maior o risco.

Escala

Entrada de bens móveis				
Classe	Limite inferior	Limite superior	Pontuação	Impacto
1	0,00%	0,00%	0	Inexistente
2	0,01%	0,50%	0,5	Irrelevante
3	0,51%	1,00%	1	Irrelevante
4	1,01%	1,50%	1,5	Baixo
5	1,51%	2,00%	2	Baixo
6	2,01%	2,50%	2,5	Médio
7	2,51%	3,00%	3	Médio
8	3,01%	3,50%	3,5	Alto
9	3,51%	4,00%	4	Alto
10	4,01%	4,50%	4,5	Altíssimo
11	4,51%	25,00%	5	Altíssimo

Variável V – Quantidade de Servidores

A variável Quantidade de Servidores mensura o quantitativo de pessoal que faz parte da Unidade. O número de servidores pertencentes ao quadro permanente da UFMG foi filtrado a partir dos dados abertos de todos os órgãos do Poder Executivo Federal, disponíveis no Portal da Transparência, mantido pela Controladoria-Geral da União. A informação se refere ao mês de julho de 2019. O montante de pessoal em cada Unidade, traduzido na variável Quantidade de Servidores, considera que quanto menor o quantitativo de pessoal disponível na Unidade, maior a necessidade de acompanhamento dos seus controles internos. Como exemplo, há o risco de não haver segregação de funções, de os controles não serem executados de maneira apropriada ou de as tarefas não serem bem distribuídas.

Escala

Quantidade de Servidores				
Classe	Limite inferior	Limite superior	Pontuação	Impacto
1	0,00%	0,00%	5	Altíssimo
2	0,01%	1,00%	4,5	Altíssimo
3	1,01%	2,00%	4	Alto
4	2,01%	3,00%	3,5	Alto
5	3,01%	4,00%	3	Médio
6	4,01%	5,00%	2,5	Médio
7	5,01%	6,00%	2	Baixo
8	6,01%	7,00%	1,5	Baixo
9	7,01%	8,00%	1	Irrelevante
10	8,01%	9,00%	0,5	Irrelevante
11	9,01%	10,00%	0	Inexistente

Variável VI – Quantidade de Projetos

A variável Quantidade de Projetos mensura o quantitativo de projetos que estão sendo desenvolvidos pelas Unidades, geridos pelas Fundações de Apoio e que têm a UFMG como órgão financiador. A coleta das informações foi feita a partir dos dados disponíveis no site da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento¹ (Proplan). Os dados se referem aos projetos que se encontravam em andamento no exercício de 2018, último ano disponível para consulta.

¹ <https://www.ufmg.br/proplan/projetos-desenvolvidos-pelas-fundacoes-de-apoio-em-2018/>

Escala

Quantidade de Projetos				
Classe	Limite inferior	Limite superior	Pontuação	Impacto
1	0,00%	0,00%	0	Inexistente
2	0,01%	3,00%	0,5	Irrelevante
3	3,01%	6,00%	1	Irrelevante
4	6,01%	9,00%	1,5	Baixo
5	9,01%	12,00%	2	Baixo
6	12,01%	15,00%	2,5	Médio
7	15,01%	18,00%	3	Médio
8	18,01%	21,00%	3,5	Alto
9	21,01%	24,00%	4	Alto
10	24,01%	27,00%	4,5	Altíssimo
11	27,01%	30,00%	5	Altíssimo

Variável VII – Contratação de Tecnologia da Informação

A variável Contratação de Tecnologia da Informação indica o valor despendido pelas Unidades em materiais e equipamentos relacionadas à Tecnologia da Informação. Os dados foram coletados por meio dos valores informados no Sistema de Informações sobre o Orçamento Público Federal – SIGA Brasil, levando em consideração a despesa executada até o dia 14 de outubro de 2019. Os elementos considerados para a análise dessa variável estão descritos no Quadro abaixo.

Sub-Elemento	Descrição
33903017	Material de TIC - Material De Consumo
33904006	Locação de Softwares
33904007	Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação Softwares
33904009	Hospedagens de Sistemas
33904012	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC
33904013	Comunicação de Dados e Redes em Geral
44904005	Aquisição de Software Pronto
33904011	Suporte de Infraestrutura de TIC
44904001	Desenvolvimento de Software
33904021	Serviços Técnicos Profissionais de TIC
44905235	Material de TIC (Permanente)
44905237	Equipamentos de TIC - Ativos De Rede
44905241	Equipamentos de TIC - Computadores
44905245	Equipamentos de TIC - Impressoras
44905247	Equipamentos de TIC - Telefonia

O gasto com bens e equipamentos de Tecnologia da Informação, traduzido na variável Contratação de Tecnologia da Informação, considera que quanto maior o dispêndio com esses bens, maior é o risco.

Escala

Contratação de Tecnologia da Informação				
Classe	Limite inferior	Limite superior	Pontuação	Impacto
1	0,00%	0,00%	0	Inexistente
2	0,01%	2,00%	0,5	Irrelevante
3	2,01%	4,00%	1	Irrelevante
4	4,01%	6,00%	1,5	Baixo
5	6,01%	8,00%	2	Baixo
6	8,01%	10,00%	2,5	Médio
7	10,01%	12,00%	3	Médio
8	12,01%	14,00%	3,5	Alto
9	14,01%	16,00%	4	Alto
10	16,01%	18,00%	4,5	Altíssimo
11	18,01%	20,00%	5	Altíssimo

Variável VIII – Lapso entre as Auditorias

A variável Lapso entre as Auditorias analisa o tempo decorrido desde a última auditoria realizada em cada Unidade. Esta variável busca identificar o risco associado ao período de tempo decorrido entre o exercício corrente e o da realização da última auditoria em relação a cada uma das Unidades passíveis de serem trabalhadas. Com isso, quanto maior a temporalidade entre estes dois eventos, maior é o risco associado aos processos e controles.

Escala

Lapso entre as Auditorias		
Descrição	Pontuação	Vulnerabilidade
Até 1 exercício	1	Irrelevante
Até 2 exercícios	2	Baixa
Até 3 exercícios	3	Média
Até 4 exercícios	4	Alta
Acima de 4 exercícios	5	Altíssima

2.1.2. Eixo da Probabilidade (y)

O valor da probabilidade é obtido a partir do julgamento realizado pela equipe da Auditoria Geral da UFMG. Destaca-se que, para a análise desta última variável, foi levada em consideração a nota média atribuída para cada uma das Unidades, coletados por meio de um questionário enviado a todos os integrantes da equipe, no qual se obteve o resultado da probabilidade da possível efetivação dos riscos, com base na análise histórica e na experiência profissional de cada um.

Variável IX - Análise da Auditoria Geral da UFMG

A variável Análise da Auditoria Geral da UFMG tem como objetivo avaliar a probabilidade de materialização dos riscos apontados nas Unidades em relação aos critérios definidos anteriormente. Ela leva em consideração o conhecimento e a experiência dos auditores internos acerca dos processos de trabalho que demandam maior atenção da auditoria. Para isso, foi enviado um questionário a todos os membros da equipe de auditoria solicitando a avaliação, conforme a percepção de cada um, da probabilidade de materialização das possíveis inconsistências em relação às Unidades. A pontuação final atribuída à probabilidade de ocorrência é a média das respostas da equipe.

Escala

Pontuação	Descrição	Probabilidade
1	Até 10%	Irrelevante
2	De 10,1% a 25%	Baixa
3	De 25,1% a 50%	Média
4	De 50,1% a 75%	Alta
5	Acima de 75%	Altíssima

2.1.3. Avaliação dos Riscos

O nível de risco é avaliado levando-se em consideração o resultado do confronto entre o impacto e a probabilidade. O impacto, representado no Eixo x, foi calculado com base na pontuação média atribuída às variáveis I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII. O resultado obtido foi confrontado com a probabilidade, representada pela variável IX e apresentada Eixo y.

Os resultados obtidos em relação a cada uma das Unidades foram avaliados conforme a escala a seguir e apresentados na Matriz de Impacto x Probabilidade, levando-se em consideração os riscos.

Escala

Pontuação	Impacto
1	Irrelevante
2	Baixo
3	Médio
4	Alto
5	Crítico

Para a seleção das Unidades que serão objeto de Auditoria para o exercício de 2020, levou-se em consideração, além do resultado apurado por meio da Matriz de Riscos: a composição da equipe da Auditoria Geral da UFMG que, atualmente, é de 09 (nove) servidores.

2.2 Escolha das Unidades

Para a escolha das Unidades que serão objeto de Auditoria no ano de 2020, em um primeiro momento foi calculada a média simples da despesa executada. A partir disso, foi possível enquadrar cada uma das Unidades nas seguintes categorias: (i) pequena, caso o valor da despesa executada seja, no mínimo, R\$ 1 milhão abaixo da média; (ii) média, caso o valor seja de até R\$ 1 milhão da média, para cima ou para baixo; (iii) grande, caso o valor seja de, no mínimo, R\$ 1 milhão acima da média.

Após essa classificação inicial, cada um dos grupos “pequena”, “média” ou “grande” foi confrontado com o resultado encontrado na Matriz de Risco, conforme quadro a seguir:

GRUPO	Nº	CÓDIGO DA UG	UNIDADE	DESPESAS EXECUTADAS 2019	RESULTADO MATRIZ DE RISCOS
Grande	15	153289	Faculdade de Medicina	13.119.664,21	Crítico
	5	153279	Escola de Enfermagem	4.868.922,38	Alto
	18	153292	Instituto de Ciencias Exatas	4.702.334,98	Alto
	6	153280	Escola de Engenharia	3.313.205,76	Alto
	17	153291	Instituto de Ciências Biológicas	3.234.566,99	Alto
Média	22	153296	Instituto de Ciências Agrárias	2.716.081,22	Alto
	8	153282	Escola de Veterinária	2.506.362,52	Alto
	12	153286	Faculdade de Farmácia	1.735.970,38	Alto
	11	153285	Faculdade de Educação	1.142.919,91	Médio
Pequena	14	153288	Faculdade de Letras	963.187,53	Médio
	16	153290	Faculdade de Odontologia	943.975,88	Médio
	4	153278	Escola Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional	881.932,04	Médio
	21	153295	Colegio Técnico	867.386,54	Médio
	9	153283	Faculdade de Ciências Econômicas	823.249,85	Médio
	20	153294	Centro Pedagógico	791.233,43	Médio
	13	153287	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas	788.411,83	Médio
	7	153281	Escola de Música	549.440,70	Médio
	2	153276	Escola de Belas Artes	416.446,74	Médio
	10	153284	Faculdade de Direito	377.642,64	Médio
	19	153293	Instituto de Geociências	376.697,37	Médio
	1	153275	Escola de Arquitetura	355.638,17	Médio
	3	153277	Escola De Ciência Da Informação	137.155,17	Médio
MÉDIA				2.073.292,10	

Por fim, foram selecionadas as Unidades classificadas como “grandes” e “médias” que apresentaram: (i) maior quantitativo de despesas executadas e (ii) maior classificação na Matriz de Riscos.

2.3 Centro Esportivo Universitário (CEU) e Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT)

Além dessas, o Centro Esportivo Universitário (CEU) e a Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT) foram incluídos no rol de unidades que serão auditadas no ano de 2020.

A inclusão do CEU e do CTIT foi necessária considerando monitoramentos de trabalhos de Auditoria anteriores nessas Unidades, os quais indicaram a necessidade de um novo Trabalho de Auditoria. Ademais, especificamente no caso do CTIT, o considerável lapso entre as auditorias realizadas nessa Coordenadoria e a relevância do tema “inovação tecnológica” para a Universidade foram critérios significativos para esta escolha.

APÊNDICE E - MATRIZ DE RISCOS PARA SELEÇÃO DAS UNIDADES QUE SERÃO OBJETO DE AUDITORIAS

Nº	TEMAS	VARIÁVEL I		VARIÁVEL II		VARIÁVEL III		VARIÁVEL IV		VARIÁVEL V		VARIÁVEL VI		VARIÁVEL VII		VARIÁVEL VIII		IMPACTO		VARIÁVEL VII		
		Relevância Financeira	Quantidade de Empenhos	Entrada de Bens Móveis	Entrada de Estoques	Quantidade de Serviços	Entrada de Bens Móveis	Quantidade de Projetos	Contratação de TI	Lapso entre as Auditorias	Irrelevante	Alto	Médio	Baixo	Irrelevante	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
1	153275 - ESCOLA DE ARQUITETURA/UFGM	0,5	Irrelevante	2,5	Baixo	1	Baixo	2	Baixo	4	Médio	0	Irrelevante	1	Irrelevante	5	Irrelevante	5	Alta	1,68	Baixo	4
2	153276 - ESCOLA DE BELEAS ARTES/UFGM	0,5	Irrelevante	2	Baixo	3	Médio	3	Médio	4	Baixo	1	Irrelevante	1	Irrelevante	5	Alta	1,94	Baixo	3	Média	2,54
3	153277 - ESCOLA DE CIENCIA DA INFORMACAO/UFGM	0,5	Irrelevante	1,5	Baixo	1	Irrelevante	1	Irrelevante	4	Alto	1	Irrelevante	1	Irrelevante	5	Alta	1,63	Baixo	3	Média	2,47
4	153278 - ESCOLA EDUCACAO FISICA	0,5	Irrelevante	3	Médio	3	Médio	3	Médio	1	Irrelevante	1	Irrelevante	1	Irrelevante	2	Baixo	1,94	Baixo	3	Média	2,31
5	153279 - ESCOLA DE ENFERMAGEM/UFGM	2	Baixo	1,5	Baixo	1	Irrelevante	1	Irrelevante	4	Alto	2	Baixo	1	Irrelevante	5	Alta	2,06	Baixo	4	Alta	2,47
6	153280 - ESCOLA DE ENGENHARIA/UFGM	0,5	Altissimo	4	Alto	5	Altissimo	5	Altissimo	0	Irrelevante	2	Baixo	3	Irrelevante	5	Alta	2,63	Baixo	4	Alta	3,03
7	153281 - ESCOLA DE MUSICA/UFGM	0,5	Irrelevante	1,5	Baixo	1	Irrelevante	3	Médio	3	Médio	1	Irrelevante	1	Irrelevante	3	Média	1,56	Baixo	3	Média	2,81
8	153282 - ESCOLA DE VETERINARIA/UFGM	1	Irrelevante	2,5	Baixo	5	Altissimo	5	Altissimo	3	Médio	1	Irrelevante	1	Irrelevante	2	Baixo	2,35	Médio	4	Alta	3,19
9	153283 - FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS/UFGM	0,5	Irrelevante	2	Baixo	2	Baixo	2	Baixo	3	Médio	2	Baixo	2	Baixo	5	Alta	2,19	Médio	3	Média	2,59
10	153284 - FACULDADE DE DIREITO/UFGM	0,5	Irrelevante	1	Irrelevante	1	Irrelevante	1	Irrelevante	1	Irrelevante	1	Irrelevante	1	Irrelevante	5	Alta	1,63	Baixo	4	Alta	2,81
11	153285 - FACULDADE DE EDUCACAO/UFGM	0,5	Irrelevante	2	Baixo	2	Baixo	3	Médio	3	Médio	2	Baixo	3	Irrelevante	2	Baixo	1,63	Baixo	3	Média	2,31
12	153286 - FACULDADE DE FARMACIA/UFGM	1	Irrelevante	2,5	Médio	4	Alto	5	Altissimo	3	Médio	1	Irrelevante	3	Medio	5	Alta	2,58	Médio	4	Alta	3,44
13	153287 - FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENCIA HUMANAS/UFGM	0,5	Irrelevante	2,5	Médio	2	Baixo	5	Altissimo	2	Baixo	2	Baixo	3	Medio	3	Média	2,31	Médio	3	Média	2,66
14	153288 - FACULDADE DE LETRAS/UFGM	0,5	Altissimo	5	Altissimo	5	Altissimo	3	Altissimo	0	Irrelevante	5	Altissimo	1	Irrelevante	5	Alta	2,63	Baixo	2	Alta	2,81
15	153289 - FACULDADE DE MEDICINA/UFGM	0,5	Altissimo	5	Altissimo	5	Altissimo	0	Irrelevante	5	Altissimo	0	Irrelevante	5	Altissimo	5	Criticó	3,50	Baixo	2	Alta	4,25
16	153290 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA/UFGM	0,5	Irrelevante	2,5	Médio	5	Altissimo	2	Baixo	3	Médio	1	Irrelevante	2	Baixo	5	Alta	2,44	Médio	4	Alta	3,22
17	153291 - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS/UFGM	1,5	Baixo	2,5	Médio	4	Alto	3	Médio	1	Irrelevante	1	Irrelevante	3	Medio	4	Alta	2,31	Médio	4	Alta	3,16
18	153292 - INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS/UFGM	2	Baixo	3	Médio	3	Médio	5	Altissimo	0	Irrelevante	1	Irrelevante	3	Medio	5	Alta	2,69	Baixo	4	Alta	3,84
19	153293 - INSTITUTO DE GEOCIENCIAS/UFGM	0,5	Irrelevante	1,5	Baixo	1	Irrelevante	2	Baixo	4	Alto	1	Irrelevante	1	Irrelevante	5	Alta	1,75	Baixo	4	Alta	2,88
20	153294 - CENTRO PEDAGÓGICO/UFGM	0,5	Irrelevante	2,5	Médio	3	Médio	1	Irrelevante	4	Alto	1	Irrelevante	1	Irrelevante	4	Alta	1,94	Baixo	3	Média	2,47
21	153295 - COLEGIO TECNICO/UFGM	0,5	Irrelevante	1,5	Baixo	2	Médio	5	Altissimo	3	Médio	1	Irrelevante	1	Irrelevante	4	Alta	1,69	Baixo	3	Média	2,34
22	153296 - INSTITUTO DE CIENCIAS AGRARIAS/UFGM	1	Irrelevante	3	Médio	5	Altissimo	3	Médio	3	Médio	1	Irrelevante	0	Inexistente	5	Alta	2,56	Médio	4	Alta	3,28